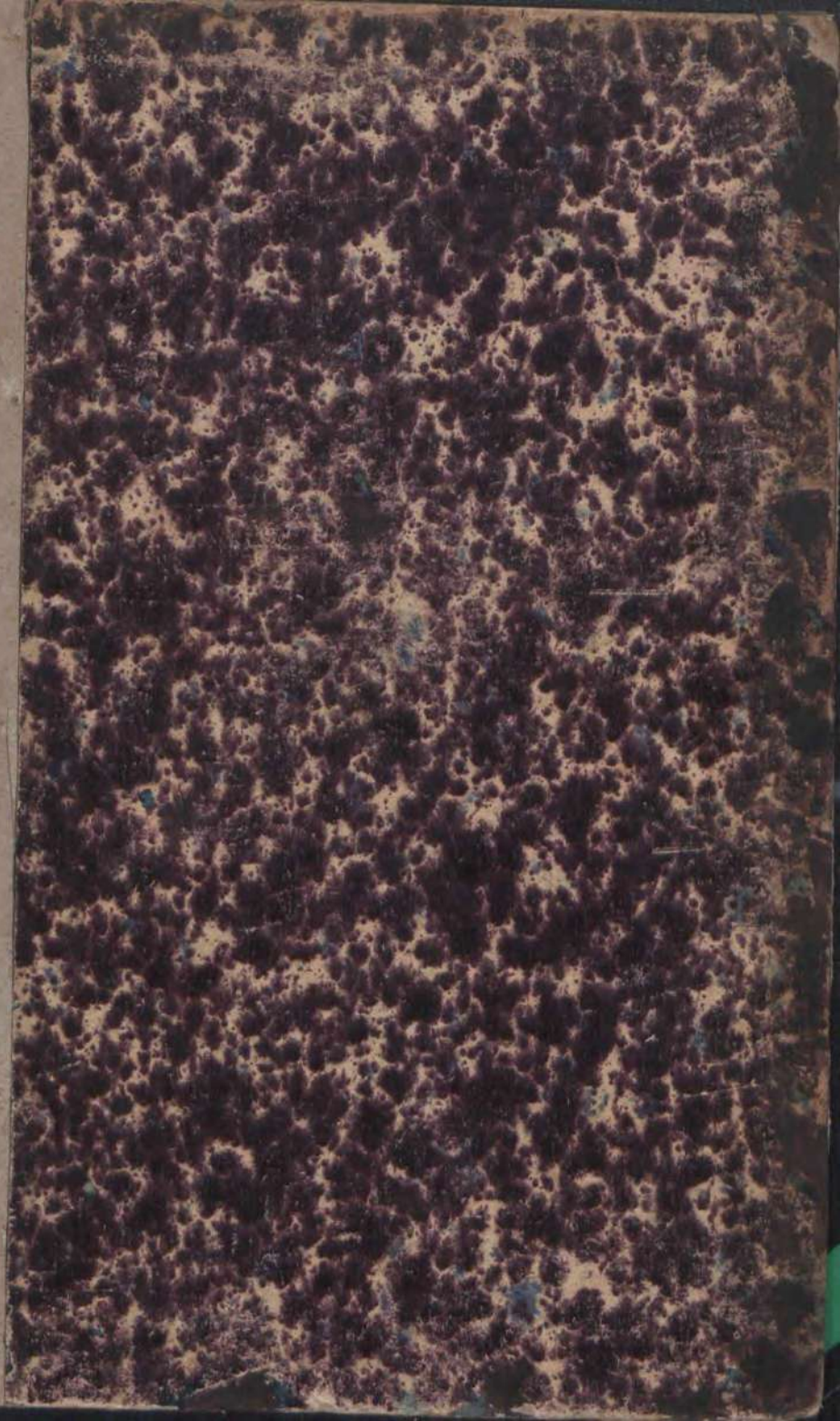






2.10



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

PHILSOOPHIA DO DIREITO

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899

24

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

PHILOSOPHIA DO DIREITO

1

Sciencia, philosophia e arte do direito e a theoria do triplice aspecto do conhecimento, investigação scientifica, systematisação philosophica e applicação artistica.

2

Conceito da philosophia do direito e as theorias dos conceitos de philosophia, amor á sabedoria, metaphysica, critica, methodologia, synthese scientifica, theoria geral d'uma sciencia, saber unificado, systematisação scientifica para concepção do mundo, etc.; conceitos gradativos de philosophia.

3

O conhecimento do direito e as theorias do conhecimento, realismos e idealismos puros e modificados e psychismos de Helmholtz e Wundt; o conhecimento concreto e o abstracto (da razão).

4

A relatividade do conhecimento do direito e a theoria da relatividade do conhecimento; inac-

cessibilidade do absoluto em todos os seus aspectos, origem, destinos, designios teleologicos, etc.

5

As relações universaes do direito e a theoria das relações dos phenomenos, modalidades mathematicas, causação, constituição e evolução.

6

A cathegoria universal do direito e as theorias de cathegorias de phenomenos pelas relações de causação ou convertibilidade do mechanicismo e irreductibilidade do positivismo.

7

A concepção geral do direito nas theorias de concepção do mundo : absolutistas, dualistas (theologicas e metaphysicas), moonistas (teleologicas e mechanicas) ; relaivistas, positivistas e evolucionistas.

8

A sciencia do direito, conceito e logar nas theorias de Comte, Spencer, Erdmann, etc.

9

Conceito, logar e divisões na classificação das sciencias em quatro grupos, pela irreductibilidade phenomenol, subdivididos em tres pelas relações phenomenaes ; conceitos gradativos da sciencia.

10

A constituição da sciencia do direito e as theorias affirmativas e negativas da constituição da sciencia social.

Os methodos da sciencia social e juridica e a theoria dos methodos logicos, inductivos e deductivos.

Os processos methodologicos da sciencia do direito e as theorias das processos methodologicos da sciencia social, historico, comparativo, descriptivo, estatistico.

O pretenso methodo e realmente processo methodologico, analogico (zoologico e ethnologico) e ultra analogico. (cosmologico, biologico e psychologico).

As leis naturaes do direito e as theorias logicas das leis scientificas em seu triplice aspecto, causação, constituição e evolução.

As concepções systematicas do direito e da sociedade : ultra-analogica, cosmologica (direito força) biologica (direito structura ou função), psychologica (direito phenomeno psychico); analogica, zoologica, (direito phenomeno animal); ethnologica (direito phenomeno da selvageria); e real (direito phenomeno social. humano e das civilisações).

Os caracteres do direito e a theoria dos caracteres dos phenomenos universaes, transformação de forças cosmicas, lucta vital, instincto e liberdade psychicos, regularidade geral e irregularidade excepcional da sociedade e do direito, e ainda ideal ou aspiração psycho-social

As theorias falsas ou exageradas dos caracteres dos phenomenos sociaes e juridicos, providencialismo, teleologismo, mechanicismo e arbitrarismo.

A causação passiva do direito e a theoria da causação universal do *cosmos*, vida, espirito e sociedade e differença dos seus factores, principalmente entre animaes e homens e entre raças heterogeneas, arianas, semitas, etc.

As condições do direito e a theoria das condições dos phenomenos, cosmicas dos vitaes, dos psychicos e psychicas dos sociaes; character das mathematicas, cosmologias, biologias e psychologias sociaes e do direito.

Os factores do direito na escola absolutista; finalidade do direito.

Os factores do direito na escola idealista; inactividade, imprescriptibilidade, etc. do direito (Direito Natural).

Os factores do direito na escholla historicista; nacionalidade do direito.

Os factores do direito na escholla naturalista mesologista; naturalidade do direito; predominio

do cosmos, vida e phenomeno social, agricultura industria, commercio, religião, esthetica, cultura, moral e instituto juridico, Estado, etc.

24

Os factores do direito na escholla naturalista darwinista ; lucta pela vida, sociedade e direito, hereditariedade, variabilidade, adaptação, differenciação e progresso ; *naturalidade* do direito.

25

Os factores do direito na escholla psychologica ; *cosmos* e vida como base e o espirito como factor ; direito aryano differenciado no espaço pelo espirito de raça e no tempo pela evolução do seu espirito nacional ; influencia dos phenomenos psychicos ; acção do espirito por seus ideiaes ; culturaturismo do direito.

26

Causação activa do direito, ou seus effeitos : organização da sociedade, em suas varias formas. familia, povo, Estado, associações ; realisação da liberdade pela manutenção da ordem ; condicionamento do prog-esso ; manutenção da paz entre as nações.

27

Causação activa e passiva do direito ou theoria das relações do direito com os mais phenomenos sociaes. moral, economia, cultura, esthetica, religião e linguagem.

28

A evolução do direito e a evolução universal do *cosmos*, vida, espirito e sociedade e differença

de suas naturezas principalmente entre animaes e homens e entre raças heterogeneas, aryanas, semitas, etc.

29

As theorias de evolução social e juridica nas eschollas absolutista, idealista, historicista e naturalista; providencialismo e finalidade, progresso, dinamica e evolução social e juridica.

30

As theorias anti evoluccionistas, dos cyclos historicos e mortes dos povos.

31

As leis evolutivas ou dynamicas e as leis de cyclos e edades sociaes.

32

As phases sociaes e juridicas das raças aryanas, individualismo, patriarchismo, industrialismo e culturismo actual.

33

A constituição do direito e a theoria de constituição universal do *cosmos*, vida, espirito e sociedade e differença de suas naturezas, principalmente entre animaes e homens e entre raças heterogeneas, aryanas, semitas, etc.

34

As theorias de constituição social e juridica nas eschollas idealista e naturalista, principalmente as de ordem e statica social e juridica.

As leis constitutivas ou staticas nas mesmas eschollas, individualismo, collectivismo, solidari-
riedade, etc.

Os aspectos do direito : 1) a lei juridica : theoria sobre a origem, evolução, estado actual, differenciações pelo espirito de raça, nacionalidade e cultura ; diversificação dos conceitos e fundamentos nas eschollas absolutista, idealista, historicista e naturalista.

2) A faculdade do direito : theorias sobre a origem, evolução, estado actual, differenciações e diversificações supra.

3) A justiça, theorias sobre a origem, evolução, estado actual, differenciações e diversificações supra.

4) A liberdade, theorias sobre a origem, evolução, estado actual, differenciações e diversificações supra.

Os sугeitos do direito: 1) O individuo: diversificação dos conceitos e fundamentos pelas eschollas, etc.

2) A familia : theorias sobre a origem, evolução e estado actual, differenciação pelo espirito de raça, nacionalidade e cultura, diversificação dos conceitos e fundamentos nas eschollas.

42

3) O povo : origem, evolução, estado actual, diferenciações e diversificações supra.

43

4) O Estado : theorias sobre a origem, evolução, estado actual, diferenciações e diversificações supra,

44

5) Associações de individuos e Estados : origem, evolução, suas diversas especies, principalmente entre Estados.

45

As especies ou divisões do direito, 1) Direito organico ou Publico, do Estado : conceito, fundamentos nas eschollas e relações com as sciencias do Estado, Politica, Sciencia da Administração, Sciencia das Finanças, Economia Politica.

46

2) Direito organico das sociedades privadas : Direito Civil e Direito Commercial, conceitos e fundamentos nas suas eschollas.

47

3) Direito punitivo das perturbações irreparáveis dos direitos anteriores, Direito Criminal : conceito e fundamentos nas suas eschollas.

48

4) Direito regulador das relações de estrangeiros, privadas e publicas, Direito Internacional : conceito, divisão e fundamentos nas eschollas respectivas.

5) Direito que ffinde os direitos publico e internacional, Direito Federal: conceito e fundamentos.

6) Direito restaurador das perturbações reparaveis dos direitos anteriores e permissor das punições das perturbações irreparaveis : Direito Processual, Civil, Commercial, Criminal e Administrativo.

Faculdade de Direito, 1 de Março de 1899.

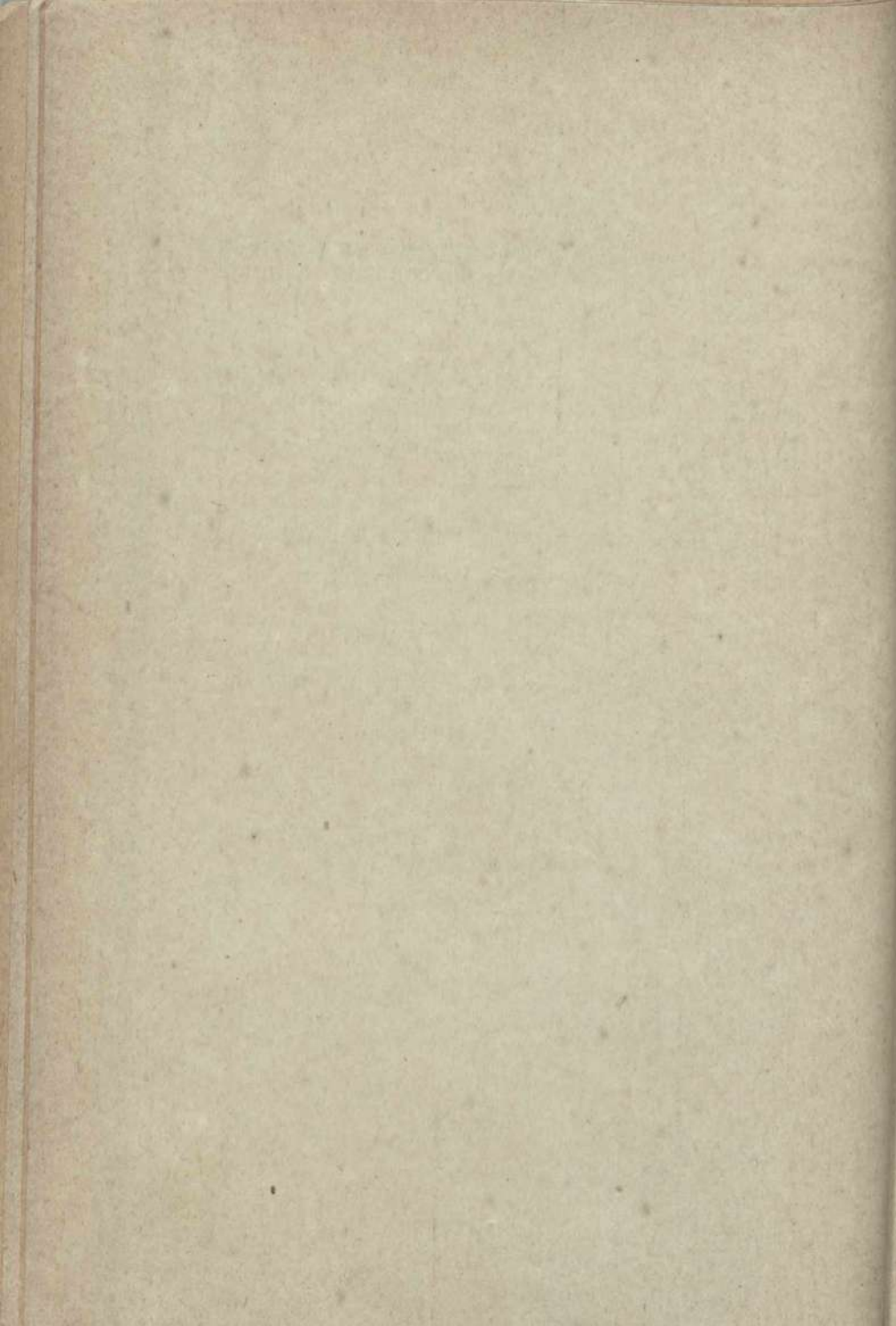
O LENTE SUBSTITUTO,

Laurindo Leão.

Approvado pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO ROMANO

ANNO DE 1899

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

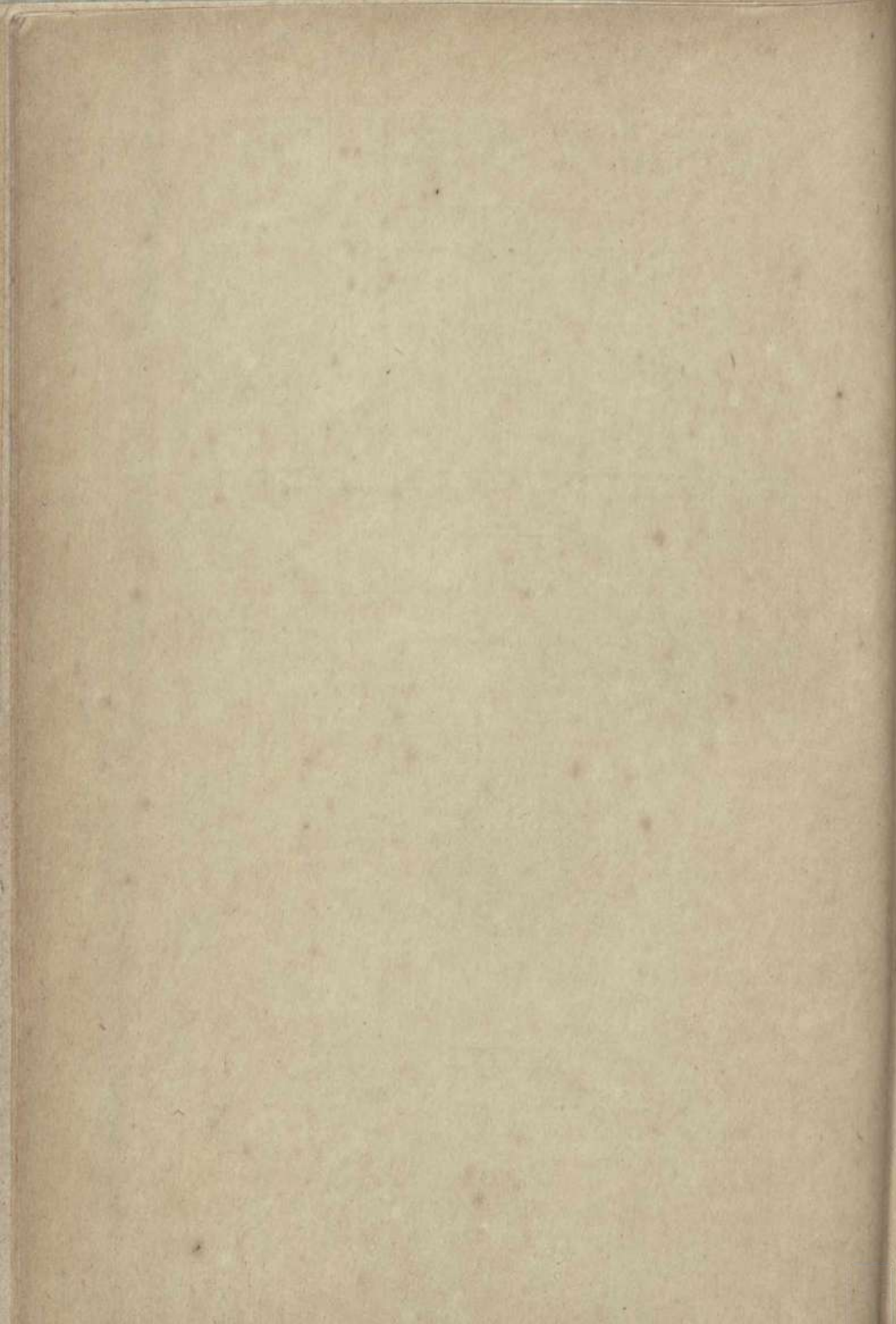


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2ª. CADEIRA DO 1º. ANNO

DIREITO ROMANO

I

Idéa da historia do direito romano. Methodos para o estudo d'essa historia e suas fontes. Do direito romano e suas divisões: extensão e utilidade do seu estudo.

II

Estado primitivo de Roma e acontecimentos politicos.

III

Fontes do Direito romano. Descripção e apreciação do valor de cada uma das partes do « Corpus Juris. » Novo methodo de ensino introduzido nas escholas de direito.

IV

Do direito e suas principaes accepções. Preceitos do direito e justificação da ordem em que elles são enumerados.

V

Do *jus scriptum* e *non scriptum*. Elementos ou fôrmas principaes do primeiro.

VI

Justificação resumida da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.

VII

Das pessoas e suas divisões. Das pessoas reaes consideradas sob o ponto de vista da liberdade e da familia.

VIII

Da *capitis deminutio*, suas especies e efeitos.

IX

Dos escravos; modos porque estes se faziam; efeitos da escravidão.

X

Modos pelos quaes se deixa de ser escravo no 1.º, 2.º e 3.º periodos do direito romano.

XI

Do patrio poder e suas fontes. Da extincção do patrio poder.

XII

Das nupcias, suas condições de validade e seus effects.

XIII

Da legitimação e adopção.

XIV

Da manus. Modo pelo qual se estabelecia a *manus* matrimonii e seus effects e causas de sua extincção.

XV

Da tutela, suas especies e seus effeitos.

XVI

Da curatela, suas fontes, seus effeitos e causas de extincção.

XVII

Das pessoas moraes, sua constituição, extensão de sua capacidade juridica e extincção d'estas pessoas.

XVIII

Das coisas e suas divisões.

XIX

Da posse ; modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse.

XX

Do dominio.

XXI

Das servidões e suas differentes especies.

XXII

Da emphyteuse e superficie.

XXIII

Do penhor e da hypotheca.

XXIV

Das doações, suas fórmãs e effeitos.

XXV

Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

XXVI

Dos testamentos e suas fórmulas.

XXVII

Dos legados e suas especies ; dos fideicommissos e codicillos.

XXVIII

Do direito de successão.

XXIX

Das obrigações e suas especies.

XXX

Dos contractos ; regras communs ás suas differentes especies.

XXXI

Das estipulações, suas fórmulas e modalidades.

XXXII

Das acções e suas diversas divisões.

XXXIII

Das excepções e suas divisões.

XXXIV

Dos interdictos, sua origem e especies.

XXXV

Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de
Março de 1899.

O Lente Cathedratico,

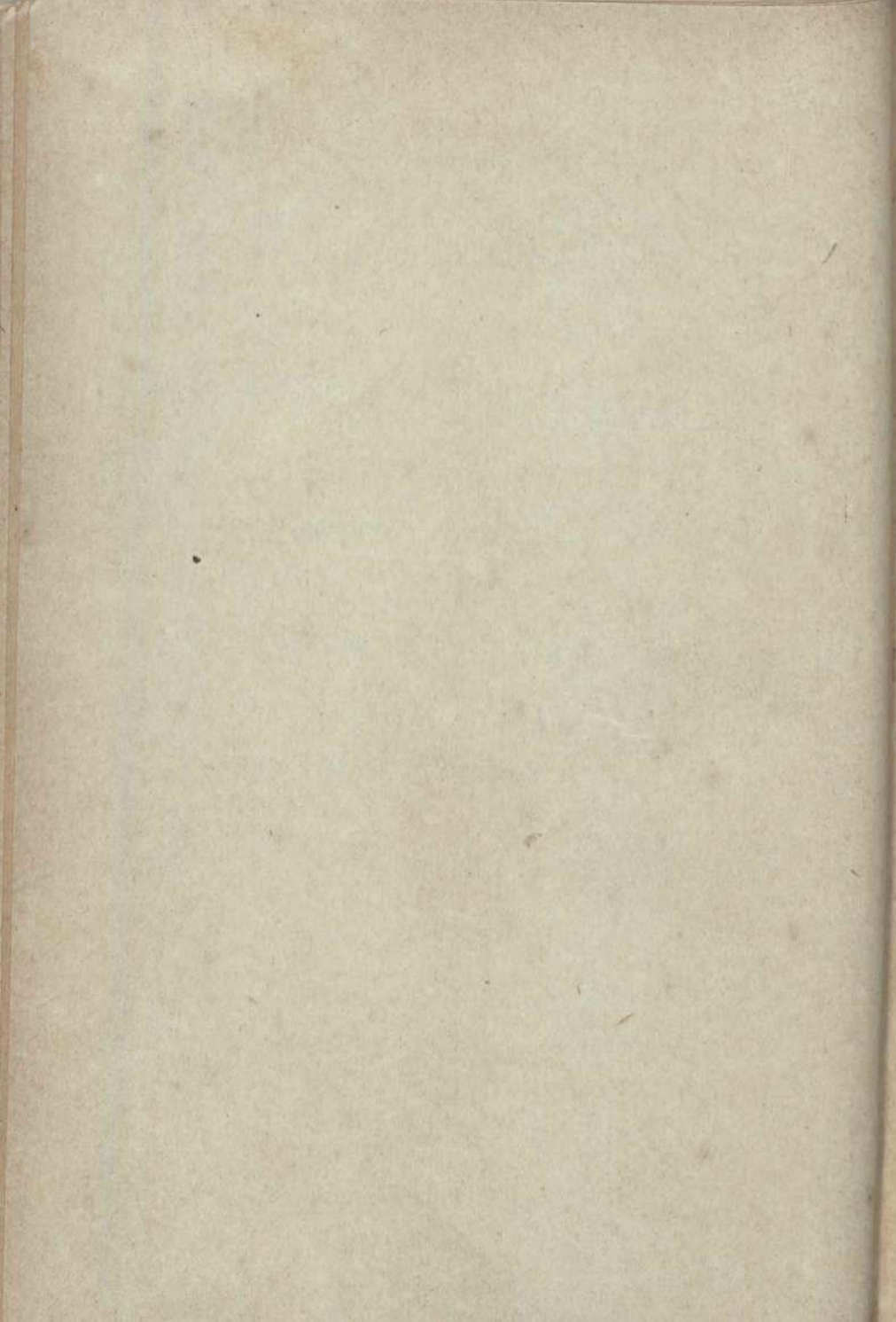
DR. MANOEL NETTO CARNEIRO CAMPELLO.

—

Approvado pela Congregação em 6 de Março
de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

ANNO DE 1899

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

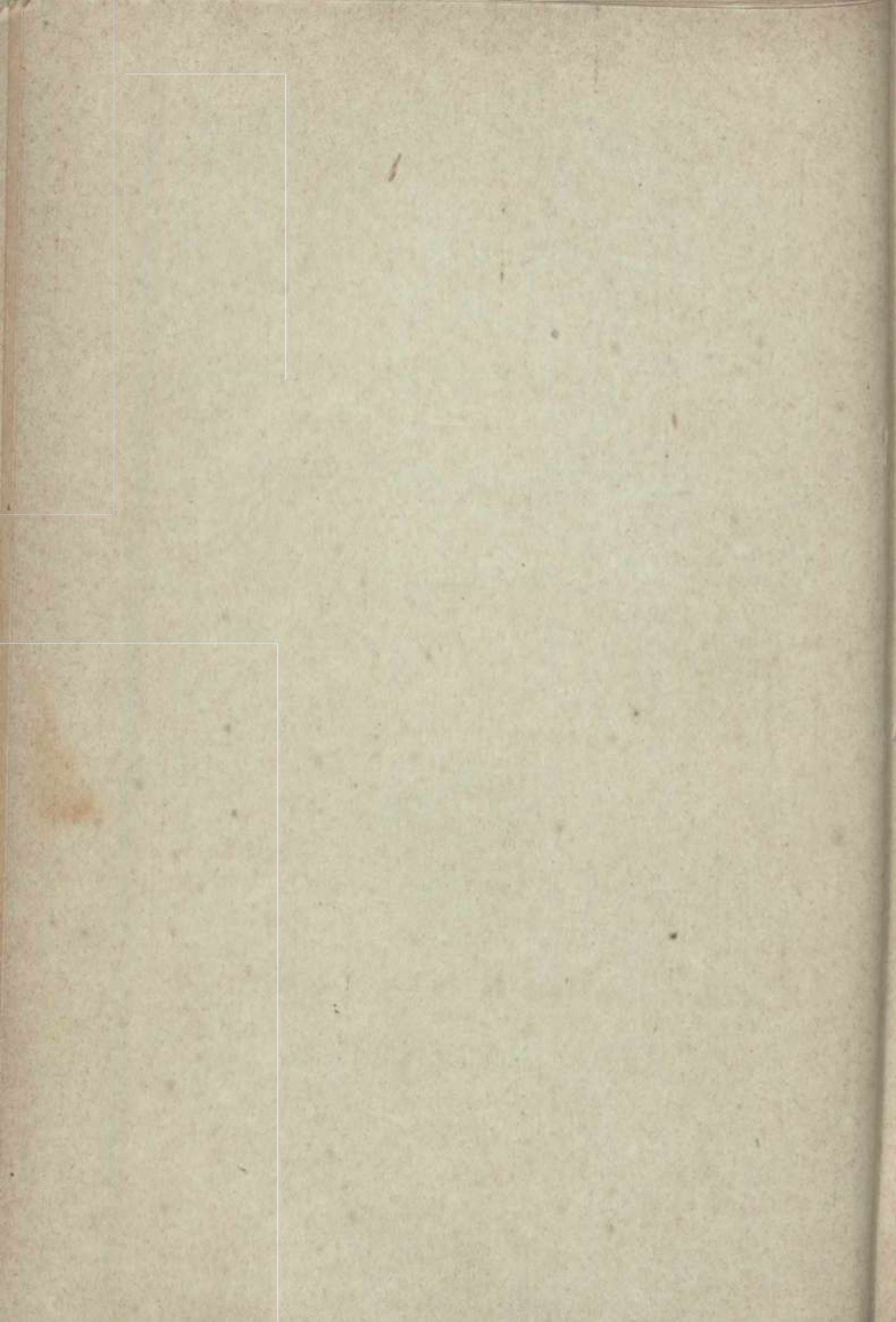


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a. CADEIRA DO 1.^o. ANNO

DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

PARTE PRIMEIRA

PROPEDEUTICA

I

Analyse da idéa do Direito, definição e divisão do direito. Direito poder e direito lei. Sujeito e termo do direito.

II

Constituição e suas especies. Governo Constitucional e suas relações com as sciencias affins. Fontes do nosso direito Constitucional.

III

A Constituição Federal Brasileira e seu preambulo. Historico desta Constituição. Analyse de seu organismo.

IV

Da Constituição ingleza, sua influencia nas outras constituições. Relações entre a nossa Constituição e a dos Estados-Unidos Constituição Helvetica.

V

Nação, Povo, Estado e Sociedade. Sociedade e individuo. Acção do estado e seus limites. Estado antigo e moderno.

VI

Estado e sua personalidade, direitos e deveres. Especies de organismos politicos. União real, união pessoal, união federal, confederação, associação de Estados.

VII

Dá Soberania em geral. Origem da Soberania do povo. Soberania nacional. Caracteres e direitos da soberania.

VIII

Theoria da divisão dos poderes. Critica desta divisão. Orgãos do poder politico. Poder constituinte e poder legislativo. Convenções americanas.

IX

Fórmias de governo. Diversas classificações. Fórmias simples e compostas. Forma federal nos Estados-Unidos, na Suissa e na Allemanha. Federalismo e unitarismo.

SEGUNDA PARTE

ORGANISAÇÃO DOS PODERES PUBLICOS

X

Da organização federal. Forma de governo adoptada. Capital Federal. Direitos dos Estados. Direitos da União.

XI

Orgãos da Soberania Nacional. Poder legislativo. Constituição do Congresso. Questão das duas Camaras. Verificação de poderes. Duração do mandato.

XII

Camara dos deputados. Funções legislativa, politica e judiciaria da Camara. Parlamentarismo e Presidencialismo. Iniciativa da Camara.

XIII

Senado e sua constituição. Theoria da renovação. Presidencia do senado. Funções legislativa, judiciaria, politica e executiva do Senado.

XIV

Atribuições do Congresso. Theoria dos poderes implicitos e explicitos. Doutrina da nossa Constituição e da Constituição Americana.

XV

Mechanismo do Congresso. Leis e resoluções. Constitucionalidade das leis. Leis retroactivas.

XVI

Da sancção e do veto presidencial. Desacordo entre as duas camaras. Como se revolve, segundo a nossa constituição. Expediente americano.

XVII

Privilegio dos senadores e deputados. Liberdade e responsabilidade da palavra e do voto. Fundamento desses privilegios.

XVIII

Poder eleitoral. Legitimidade da representação das minorias. Requisitos eleitoracs.

XIX

Do suffragio universal. Limites universalmente admittidos á universidade do suffragio. Voto das mulheres.

XX

Dos elegiveis. Condições de elegibilidade. Incompatibilidades parlamentares. Processo eleitoral.

XXI

Do poder executivo. Presidente e vice-presidente. Condições de elegibilidade. Duração do mandato presidencial.

XXII

Eleição presidencial. Processo eleitoral. Critica deste processo. Poder verificador.

XXIII

Atribuições do poder executivo. Direito de commutar e de indultar. Relações do poder executivo com o poder legislativo. Responsabilidade presidencial.

XXIV

Dos ministros de estado. Suas relações com o presidente da Republica e com as camaras. Os gabinetes nas republicas e nas monarchias constitucionaes. Responsabilidade ministerial.

XXV

Do poder judiciario. Se é essencialmente distincto do executivo. Magistratura electiva e vitalicia. Perpetuidade e inamovibilidade dos juizes.

XXVI

Organisação judiciaria Federal. Supremo Tribunal Federal e suas attribuições. Tribunaes e juizes singulares. Do jury.

XXVII

Tribunal de contas e seu fim. Sua composição. Nomeação e vitaliciedade de seus membros.

XXVIII

Dos Estados e de seus poderes. O que lhes é facultado e o que lhes é defezo. Sua organização politica. Autonomia e independencia dos Estados. Estados norte-americanos e Estados brasileiros.

XXIX

Do municipio. Autonomia municipal. Centralisação e descentralisação. Factores organicos da administração local. Acção e concelho. Uniformidade da organização municipal.

XXX

Dos cidadãos brasileiros. Quaes são. Nativismo e naturalisação. Casos em que se suspendem e se perdem os direitos de cidadão brasileiro.

TERCEIRA PARTE

LIBERDADES CONSTITUCIONAES

XXXI

Declaração de direitos. Qual o seu fim. Historico das principaes.

XXXII

Igualdade civil. Admissibilidade de todos os cidadãos aos empregos publicos. Desigualdade politica.

XXXIII

Habeas-corpus. Prisão illegal. Direito de resistencia Limitações á liberdade individual.

XXXIV

Inviolabilidade do direito de propriedade. Limites a este direito. Propriedade das minas.

XXXV

Direito de desapropriação por utilidade ou necessidade publica. Propriedade litteraria, industrial e artistica.

XXXVI

Liberdade de consciencia e de cultos. Estado e Igreja. Protecção aos cultos. Systema religioso americano.

XXXVII

Liberdade de pensamento e suas manifestações. Liberdade de imprensa. Limites á essa liberdade. Prevenção, prohibição e repressão. Liberdade de reunião e de associação.

XXXVIII

Garantias ao exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial. Patente de invenção e marcas de fabrica.

XXXIX

Liberdade de ensino. Acção do Estado sobre a instrucção publica. Obrigatoriedade e gratuidade da instrucção elemental. Ensino confessional e leigo.

XL

Reforma constitucional. Processo adoptado.
Se toda a materia constitucional é reformavel.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de
Março de 1899.

O Lente Cathedratico,

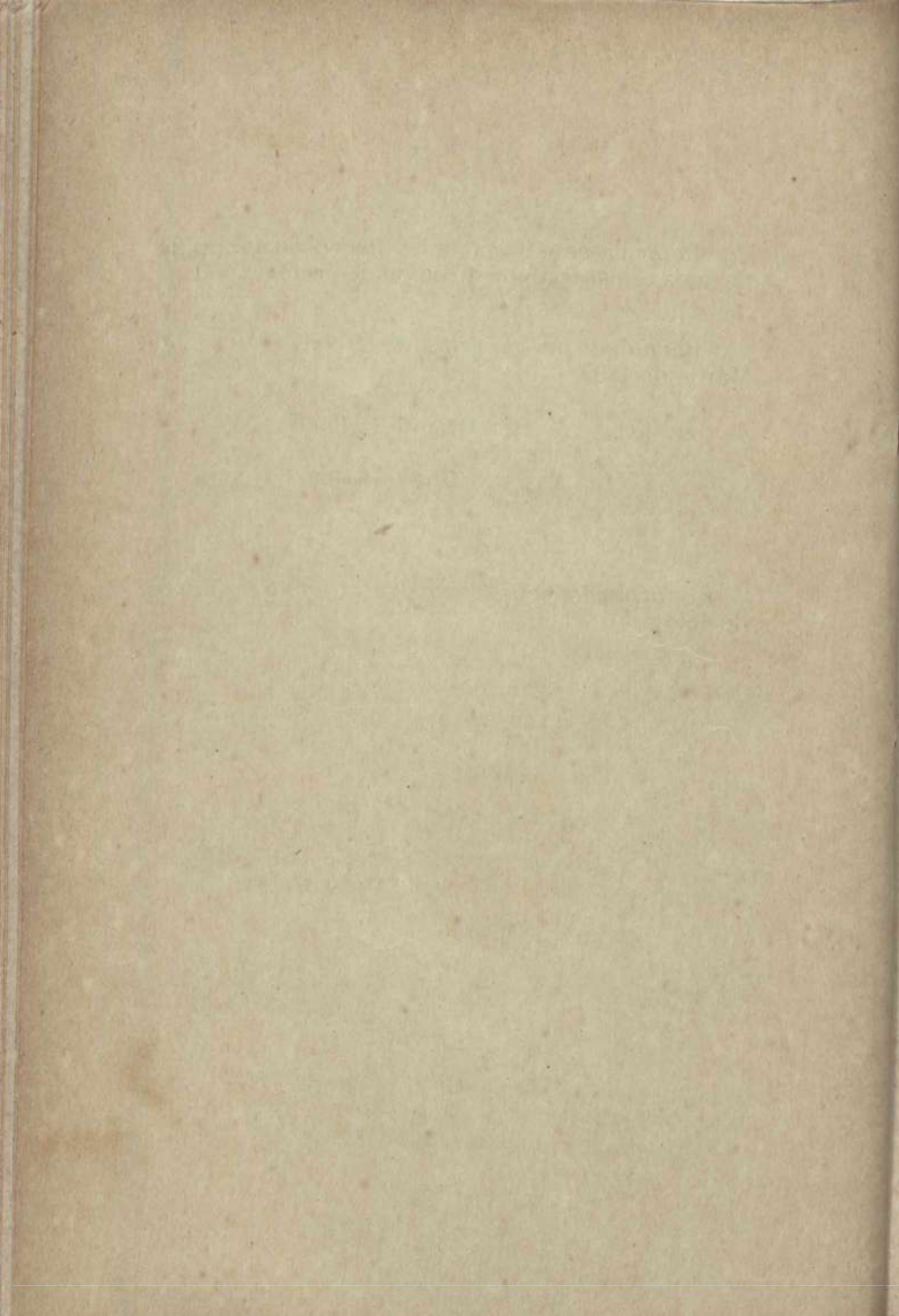
DR. ANTONIO GOMES PEREIRA JUNIOR.

—

Approvado pela Congregação em 6 de Março
de 1899.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO CIVIL

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod de Ensino)

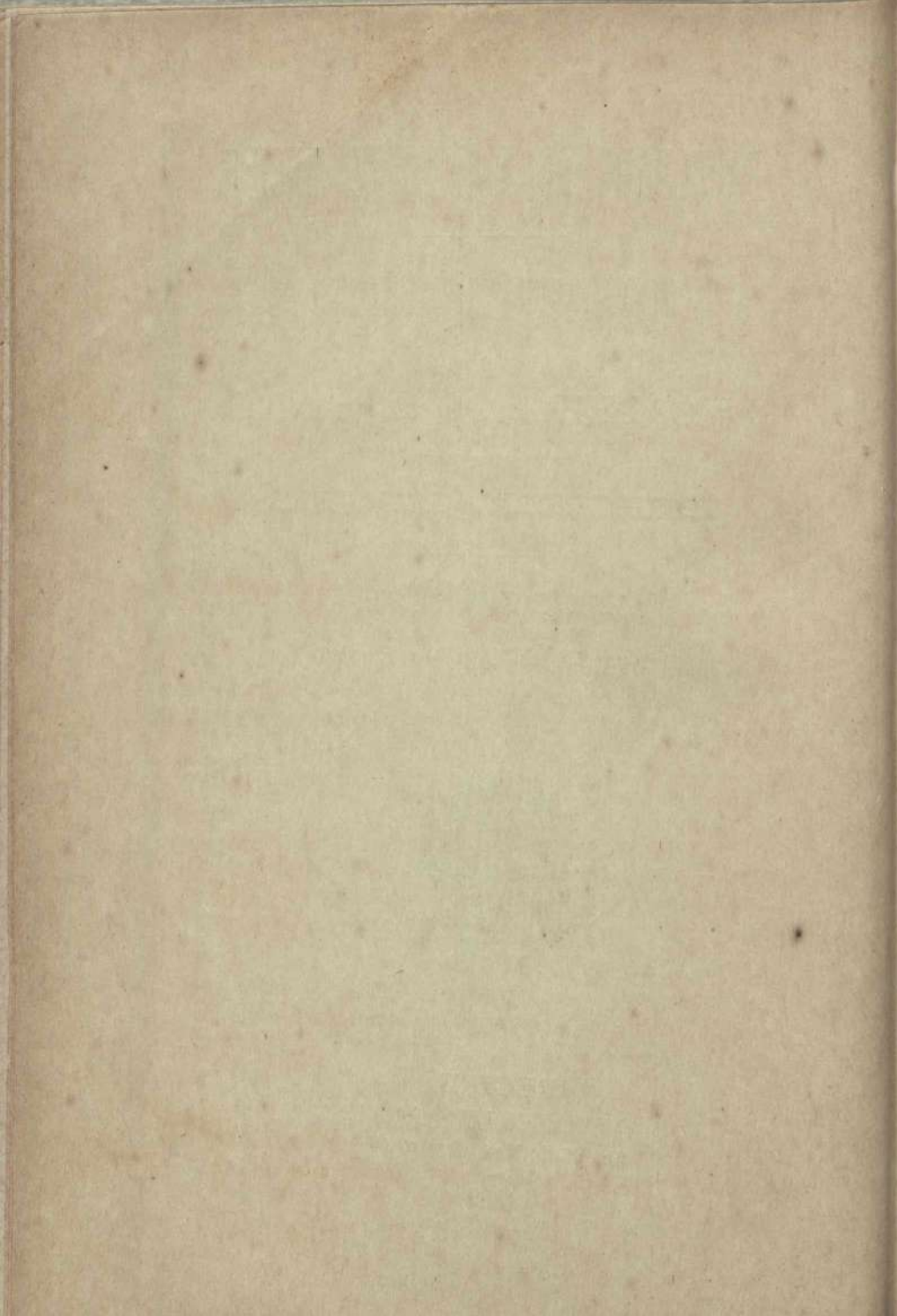


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO CIVIL

1

O evolucionismo no direito civil. Sua influencia no organismo do direito civil moderno.

2

Causas que têm contribuido para demorar a transformação do direito civil.

3

O direito civil patrio através das phases de seu desenvolvimento historico. Preponderancia do direito romano, germanico e canonico em dados periodos da formação desse direito.

4

Conceito do direito, e especialmente do direito civil.

5

Estudo dos diversos systemas de classificação dos direitos civis em um código. Qual o melhor dos systemas conhecidos?

Fontes do direito civil patrio. Tentativas feitas para elaboração do nosso Código civil.

Da lei civil. Classificação das leis civis.

Efeitos das leis. Ignorancia e erro de direito e de facto.

Efeito das leis no tempo.

Efeitos das leis no espaço.

O que é pessoa em direito. Divisão das pessoas.

Noticia historica dos esponsaes. Theoria dos esponsaes pelo direito patrio.

Noticia historica do casamento e da familia. Fórmulas da familia.

Do instituto do casamento no direito civil patrio. Fórmulas de casamentos anteriores ao Decreto de 24 de Janeiro de 1890.

Do casamento civil. Fins, requisitos e effeitos do casamento perante o Decreto de 24 de Janeiro de 1990. Registro civil.

Formalidades preliminares para o casamento. Impedimentos, sua natureza e effeitos.

Da celebração dos casamentos e provas dos mesmos. Casamentos dos brasileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil. Condições de validade.

Casamento nullo e annullavel, seus effeitos. Do casamento putativo.

Evolução das relações pessoaes entre os conjuges, e seu estado actual : regimen de bens no casamento.

Regimen da communhão de bens.

Regimen dotal.

Regimen da simples separação.

Modos de dissolução da sociedade conjugal.
Do divórcio, sua evolução e legislação actual.

Da paternidade, maternidade e filiação. Es-
pecies de filiação. Reconhecimento ou legitima-
ção *per subsequens matrimonium*.

Perfilhação. Provas da paternidade.

Adopção e arrogação no direito antigo e
patrio.

Patrio poder. Direitos e deveres que compre-
hende. Como se adquire e se perde. Pécúlios.

Alimentos. Quando e por quem são devidos.
Natureza da divida de alimentos e sua transmis-
sibilidade. Alimentos provisionaes.

Tutela, suas especies. Direitos e obrigações
do tutor. Quem pôde ser tutor.

Da curatela, e especialmente da dos loucos e dos prodigos. Curadoria dos bens de ausentes.

Da restituição *in integrum*.

Recife, 1 de Março de 1899.

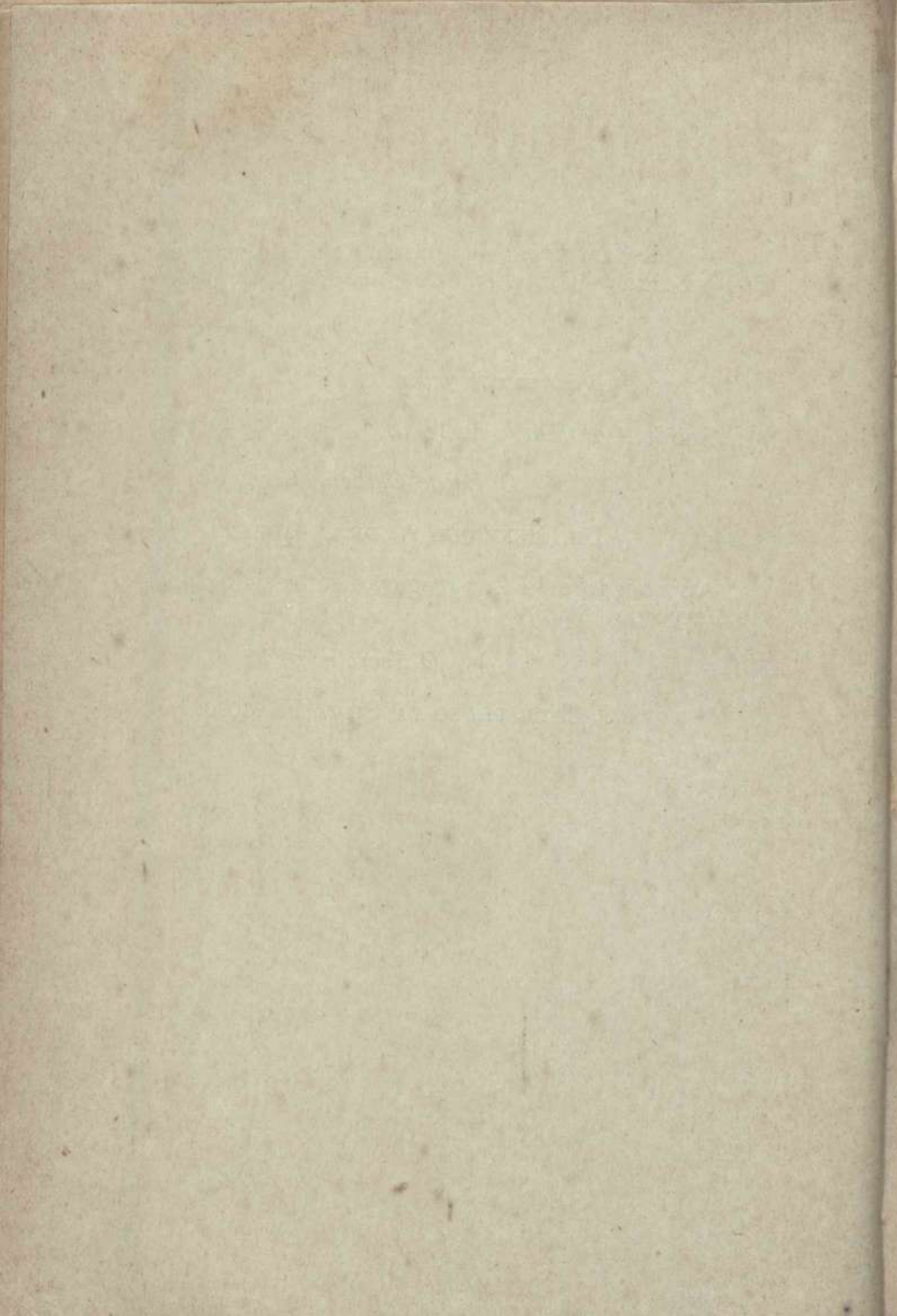
O Lente Cathedratico,

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

Approvado pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO CRIMINAL

ANNO DE 1899

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

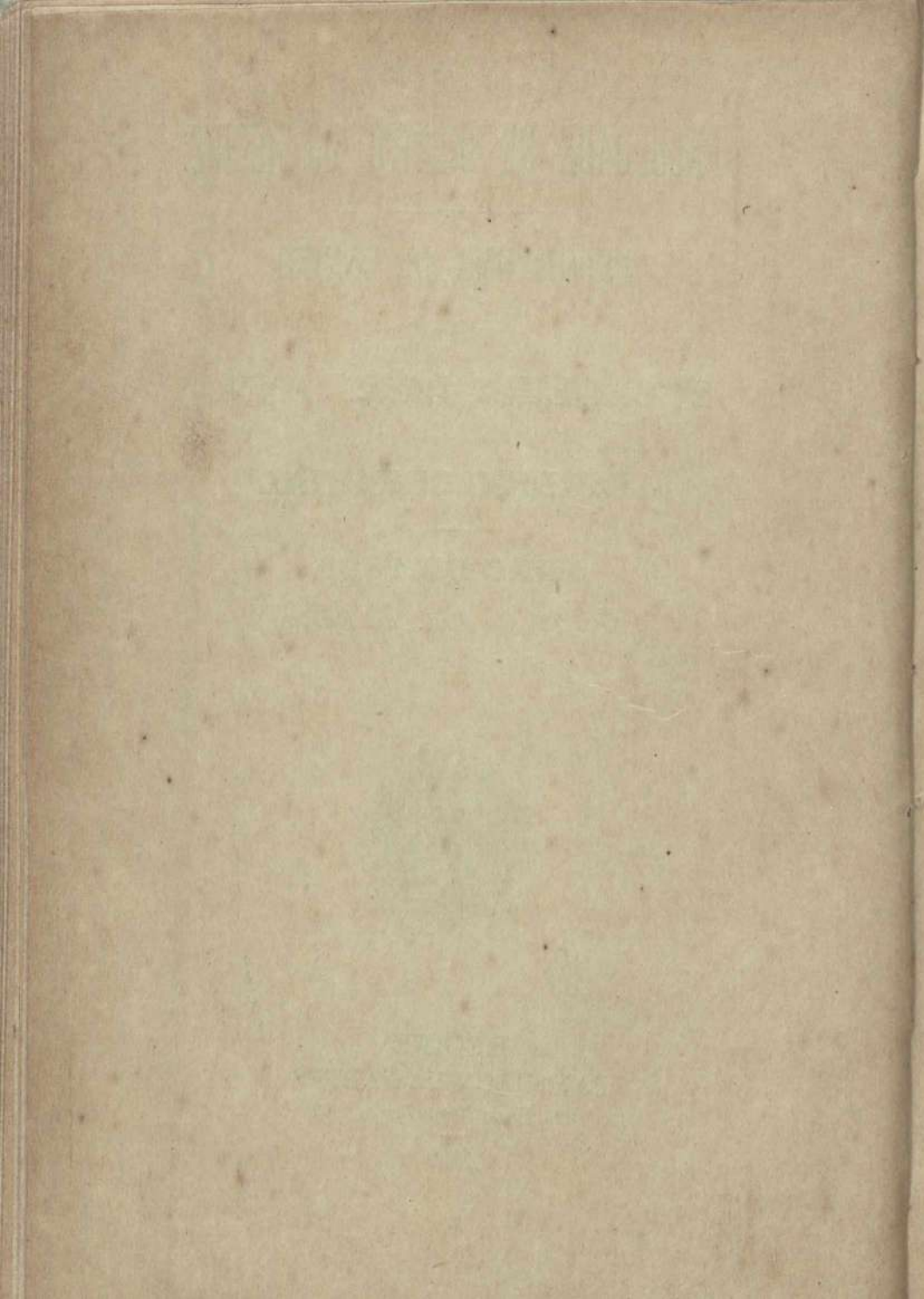


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2ª. CADEIRA DO 2º. ANNO

DIREITO CRIMINAL

1

Do crime e seus factores.

2

Classificação scientifica dos criminosos.

3

Divisão dos factos puniveis.

4

Da lei penal relativamente ao tempo.

5

Da lei penal em relação ao espaço.

6

Ignorancia e erro.

7

Responsabilidade criminal.

8

Da tentativa.

Da autoria e do mandato.

10

Da cumplicidade.

11

Causas dirimentes da criminalidade.

12

Menores.

13

Loucos.

14

Legítima defeza.

15

Theoria das circumstancias aggravantes.

16

Reincidencia.

17

Enumeração das circumstancias attenuantes.

18

Da embriaguez.

19

Da suggestão.

20

Da mulher criminosa.

Dos crimes politicos. Factores sociaes e meios prophylaticos.

Da pena, seus caracteres ou requisitos.

Substitutivos penaes.

Extincção da acção penal.

Da acção publica e privada.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de Março de 1899.

O Lente Cathedratico,

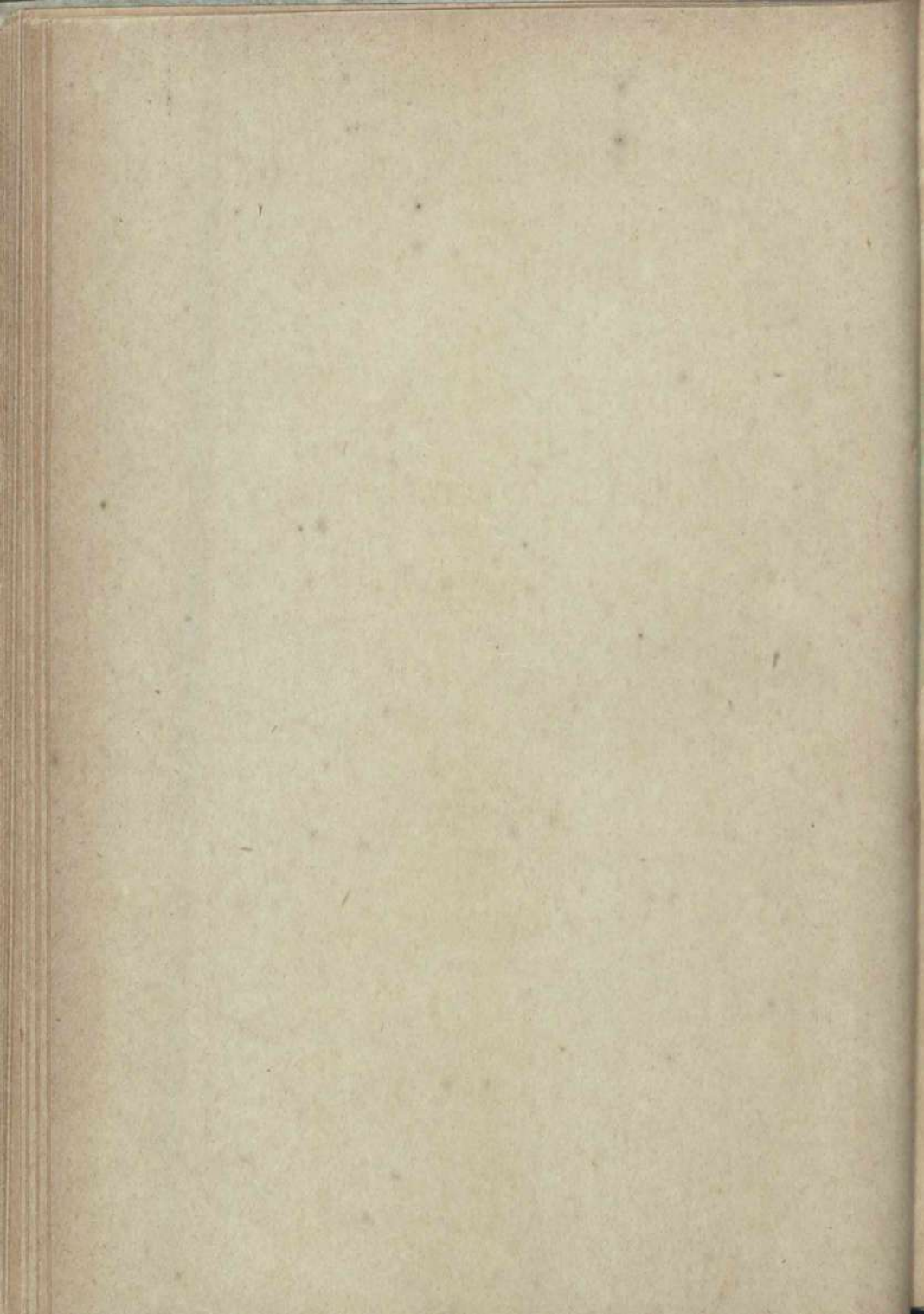
DR. PHAELANTE DA CAMARA.

—

Approvado pela Congregação em 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E DIPLOMACIA

ANNO DE 1899

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

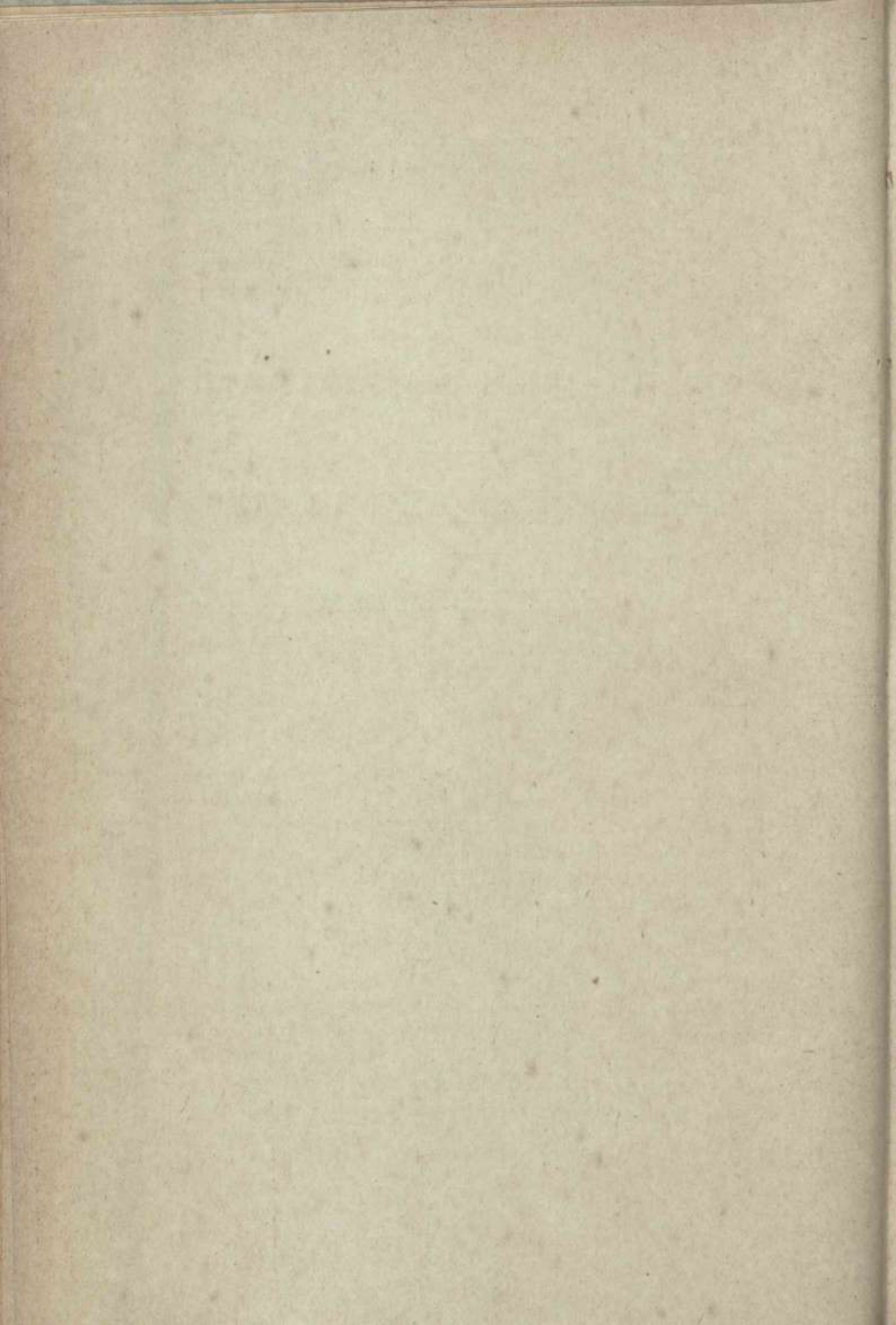


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

—
1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a. CADEIRA DO 2.^o. ANNO

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E DIPLOMACIA

PRIMEIRA PARTE

Direito Internacional Publico

LIÇÃO I

1. Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão desse direito. 4. Importancia do seu estudo.

LIÇÃO II

1. Character particular das regras ou preceitos do direito internacional. 2. Da sancção do direito internacional e em que ella consiste. 3. Necessidade de uma verdadeira sancção juridica. 4. Lacuna do direito internacional moderno. 5. Da real organização juridica da sociedade internacional.

LIÇÃO III

1. O direito internacional é de sua natureza universal. 2. Desenvolvimento desse direito entre os differentes povos. 3. Divergencias entre o direito internacional absoluto e o direito internacional positivo. 4. A actualidade da sociedade internacional. 5. Admissão universal entre os Estados de um systema juridico e uniforme de organização internacional.

LIÇÃO IV

1. Fontes do direito internacional. 2. Opiniões dos escriptores sobre o assumpto. 3. Sciencias auxiliares e connexas.

LIÇÃO V

1. Das pessoas sujeitas ao direito internacional. 2. O Estado, o homem e a igreja. 3. O que se entende por Nação e por Estado. 5. Do principio das nacionalidades.

LIÇÃO VI

1. Da soberania. 2. Aquisição, reconhecimento, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional. 4. A quem pertence o seu reconhecimento.

LIÇÃO VII

1. Identidade da personalidade de um Estado
2. Personalidade de um Estado no caso de revolução ou guerra civil. 3. Effeitos produzidos nas relações internacionaes pelas transformações cu mudanças fundamentaes porque passa um Estado.

LIÇÃO VIII

1. Especies de Estados. 2. Estados simples e Estados compostos. 3. Estados homogeneos e Estados heterogeneos. 4. União de Estados. 5. União pessoal e união real. 6. União federal e confederação.

LIÇÃO IX

1. Distincção entre Estados federados e Estados confederados. 2. Estados semi-soberanos.

3. Estados protegidos. 4. Estados neutros. 5. Estados tributarios. 6. Relações de dependencia entre Estados compativeis com a soberania.

LIÇÃO X

1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão em fundamentaes ou absolutos e em hypotheticos, condicionaes ou adquiridos. 3. Quaes são os fundamentaes e quaes os adquiridos. 4. Principios fundamentaes dos direitos dos Estados.

LIÇÃO XI

1. Direito de conservação. 2. Corollarios desse direito. 3. Do equilibrio politico.

LIÇÃO XII

1. Direito de independencia. 2. Quanto á constituição do governo do Estado e escolha de seu chefe. 3. Quanto ao poder legislativo; estatutos pessoaes, reaes e mixtos. 4. Quanto aos poderes executivo e judiciario; execução das sentenças proferidas em outros Estados, 5. Quanto aos poderes policial e fiscal.

LIÇÃO XIII

1. Jurisdicção do Estado sobre os crimes. 2. Extradicação. 3. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado? 4. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicação. 5. Quaes ás pessoas sujeitas á extradicação e os crimes que ella comprehende. 6. Principios geralmente admittidos em materia de extradicação. 7. Extradicação dos desertores.

LIÇÃO XIV

1. Intervenção. 2. Casos em que muitos escriptores admittem-na. 3. Haverá um direito de intervenção? 4. Doutrina de Monroe.

LIÇÃO XV

1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de facto. 3. Honras e precedencias e como ellas se regulam. 4. Titulos dos Estados ou de seus soberanos. 5. Do ceremonial e suas especies. 6. Como e quando cada um delles se applica.

LIÇÃO XVI

1. Direito de propriedade ou de dominio eminente. 2. Objecto desse direito e regras que lhe são applicaveis. 3. Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 4. Entre elles conta-se a usucapião? 5. A theoria de Hinterland.

LIÇÃO XVII

1. Do territorio. 2. Um estado pôde alienar o seu territorio? 3. Quaes os meios de fazel-o? 4. As servidões e suas differentes especies. 5. Transmissão e extincção das servidões. 6. Aban dono do territorio. 7. Limites do territorio.

LIÇÃO XVIII

1. Jurisdicção territorial maritima. 2. Fronteiras maritimas. 3. Portos, enseiadas, golphos e bahias. 4. Os estreitos e canaes maritimos e sua navegação. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.

LIÇÃO XIX

1. Direitos condicionaes. 2. Direitos de dominio publico e de dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Qual a lei que regula esses direitos. 4. Bens do dominio publico e do dominio privado e suas relações com o direito internacional.

LIÇÃO XX

1. Direito de negociar e concluir tratados ou convenções. 2. A quem compete fazer tratados e convenções. 3. Condições essenciaes para a validade dos tratados e convenções. 4. Divisão dos tratados. 5. Lesão e difficuldades de execução dos tratados.

LIÇÃO XXI

1. Ratificação dos tratados. 2. Sua promulgação, interpretação e confirmação. 3. Das convenções sem auctorisação. 4. Quando começam os effeitos dos tratados. 5. Sua inviolabilidade e duração. 6. Prorogação, reconducção tacita, de nunciação, renovação e reintegração dos tratados.

LIÇÃO XXII

1. Meios de assegurar a execução dos tratados. 2. Dos refens. 3. Dos bons officios. 4. Da mediação. 5. Do arbitramento. 6. Da accessão. 7. Do protesto e contra protesto. 8. Outros meios, dos quaes alguns só outr'ora e outros modernamente usados.

LIÇÃO XXIII

1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever de humanidade. 5. Da responsabilidade do Estado por factos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Differentes casos de responsabilidade do Estado.

LIÇÃO XXIV

1. Dos direitos internacionaes do homem. 2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual. 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a protecção de seu governo e a lei de sua patria para regular sua condição civil. 5. Direito de emigra-

ção. 6. Direito de exercer livremente sna actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.

LIÇÃO XXV

1. Direitos internacionaes da egreja. 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organização. 3. Direito de se governar livremente. 4. Direito de representação. 5. Deveres internacionaes da egreja.

LIÇÃO XXVI

1. Dos meios pacificos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. As negociações amigaveis. 3. A transacção. 4. A mediação. 5. Os Congressos. 6. As conferencias. 7. As entrevistas pessoaes. 8. Os protocollos e as trocas de notas. 9. O arbitramento.

LIÇÃO XXVII

1. Do compromisso ou convenção que precede o arbitramento. 2. Escolha dos arbitros. 3. Nomeação de um 3º arbitro. 4. Séde do tribunal arbitral. 5. Modo de proceder dos arbitros. 6. Casos em que os estados recusam acceitar a sentença arbitral. 7. Diferença entre o arbitramento e a mediação.

LIÇÃO XXVIII

Dos meios violentos a que recorrem os Estados em defeza dos seus direitos. 2. A retorsão. 3. As represalias. 4. O embargo. 5. O sitio. 6. O bloqueio. 7. A guerra.

LIÇÃO XXIX

1. Fundamento da guerra e suas diferentes especies. 2. Causas e razões justificativas da guerra. 3. Meios de evitar a guerra.

LIÇÃO XXX

1. A quem compete fazer a guerra. 2. Declaração da guerra. 3. Ultimatum. 4. A retirada dos agentes diplomaticos. 5. Publicação de guerra; manifesto ás nações neutras. 6. Effeitos da declaração de guerra. 7. Licença para viajar e para commerciar. 8. Da lei da guerra e da razão de guerra.

LIÇÃO XXXI

1. Dos que tomam parte activa na guerra. 2. Divisão dos inimigos. 3. Como devem ser tratados os inimigos. 4. Meios illicítos de fazer mal ao inimigo e armas prohibidas. 5. Exercitos permanentes.

LIÇÃO. XXXII

1. Do bombardeamento. 2. Os aerostatos. 3. Assassinato do inimigo. 4. As surpresas, os enganos, as emboscadas, as noticias falsas, os estratagemas. 5. Da peita. 6. Dos espiões e traidores. 7. Dos correios, mensageiros e guias.

LIÇÃO XXXIII

1. Dos prisioneiros de guerra. 2. Dos subditos do Estado inimigo não armados. 3. Da pessoa do soberano inimigo e de sua familia. 4. Tratamento e troca dos prisioneiros. 5. Militares enfermos e feridos; hospitaes e ambulancias. Convenção de Genebra.

LIÇÃO XXXIV

1. Ocupação militar. 2. Obrigações resultantes da ocupação para o vencido e para o vencedor. 3. Efeitos da ocupação e cessação dos mesmos.

LIÇÃO XXXV

1. Direitos sobre a propriedade inimiga. 2. Distinção entre bens do domínio do Estado e do domínio particular. 3. Inviolabilidade da propriedade privada nas guerras terrestres. 4. A pilhagem ou o saque. 5. Os despojos. 6. Contribuições e requisições militares. 7. Indemnizações de guerra. 8. Transferencia da propriedade particular durante a ocupação militar. 9. Casos excepçionaes de destruição ou apropriação de propriedades particulares do inimigo.

LIÇÃO XXXVI

1. Diferença entre as leis da guerra terrestre e as da guerra marítima em relação ás propriedades particulares do inimigo e razões justificativas dessa diferença. 2. Aspiração do direito internacional moderno no sentido da inviolabilidade da propriedade privada na guerra marítima. 3. Aprisionamento e confisco dos navios neutros. 4. Determinação do character hostil dos navios e das mercadorias. 5. Provas da nacionalidade, da procedencia e do destino do navio e das mercadorias. 6. Navios de pesca e encarregados de expedições pacíficas e de missões scientificas.

LIÇÃO XXXVII

1. Do curso e das regras a que está elle sujeito. 2. Tentativas feitas para a abolição do curso. 3. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856.

LIÇÃO XXXVIII

1. Do assedio e do bloqueio. 2. A quem cabe declarar o estado de sitio e de bloqueio. 3. O bloqueio deve ser effectivo. 4. Notificação, extensão e cessação do bloqueio. 5. Violação do bloqueio e penas com que é ella punida.

LIÇÃO XXXIX

1. Tratados de alliança. 2. Differentes especies de alliança. 3. Tratados de soccorros e de subsidios. 4. Regras geraes dos tratados de alliança. 5. Neutralidade dos estados alliados ou confederados.

LIÇÃO XL

1. Relações entre os belligerantes. 2. Os passaportes, salvo-conductos e salvaguardas. 3. Do resgate da propriedade capturada. 4. Os parlamentarios.

LIÇÃO XLI

1. As convenções militares. 2. Suspensão d'armas, treguas e armisticios. 3. Regras communes aos armisticios. 5. Renovação das hostilidades. 6. As capitulações.

LIÇÃO XLII

1. Do direito de visita. 2. Extensão e fundamento do direito de visita. 3. Regras seguidas no exercicio desse direito. 4. Limites do direito de visita. 5. Consequencias da recusa ou da resistencia opposta á visita. 6. Visita dos navios em comboio.

LIÇÃO XLIII

1. Do contrabando de guerra. 2. Especies de contrabando. 3. Classificação dos artigos que o constituem. 4. Determinação do caracter de contrabando em relação às mercadorias. 5. Condições do exercício do direito de apprehender o contrabando. 6. Commercio de costeagem entre portos inimigos. 7. Repressão do contrabando de guerra.

LIÇÃO XLIV

1. O que se entende por presa marítima. 2. Exercício do direito de presa e regras a que elle subordinado. 3. Competência para o julgamento das presas. 4. Responsabilidade do navio captor. 5. Porque leis devem ser julgadas as presas. 6. Recurso do capturado para o seu governo afim de que este intervenha ante o do captor. 7. Responsabilidade do Estado captor. 8. Effeitos do julgamento de presas.

LIÇÃO XLV

1. Das presas conduzidas ao porto de um Estado neutro por navios armados em territorio desse estado; das que são feitas em seus mares territoriaes e em navios e propriedades do Estado para cujos portos são conduzidas. 2. Das presas feitas em commum. 3. Partilha das presas feitas em commum. 4. Direito dos aliados em relação ás presas. 5. Situação especial dos corsarios. 6. Destruição, abandono e resgate da presa. 7. Retomadias ou represas.

LIÇÃO XLVI

1. Definição e divisão da neutralidade. 2. Regras e principios reguladores da neutralidade.

3. Declaração da neutralidade. 4. Obrigações dos Estados neutros. 5. Neutralidade armada. Neutralidade individual.

LIÇÃO XLVII

1. Direitos dos neutros. 2. Inviolabilidade do territorio. 3. Transito marítimo. 4. Direito de asylo nos portos neutros e da venda da presa nos mesmos. 5. Admissão de navios belligerantes nos portos de um Estado neutro. 6. Os corsarios nos portos neutros. 7. Livre estrada de navios mercantes e desembarque de prisioneiros em um porto neutro. 8. Direito de commercio.

LIÇÃO XLVIII

1. Meios de obter a paz. 2. A quem cabe o direito de fazel-a. 3. Tratados de paz, sua forma e outros requisitos. 4. Paz preliminar e definitiva. 5. Effeitos do tratado de paz. 7. Violação do tratado de paz. 8. Seguranças e garantias da execução do tratado de paz.

LIÇÃO XLIX

1. Direito de post-liminio. 2. Fundamento desse direito. 3. Sua extensão e applicação.

SEGUNDA PARTE

Diplomacia

LIÇÃO L

1. Diplomacia. 2. Sua definição, seus fins e utilidade.

LIÇÃO LI

1. Direito de legação. 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. 3. Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata. 4. Responsabilidade dos agentes diplomaticos.

LIÇÃO LII

1. Das credenciaes. 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada estado de determinar as classes e numeros de seus agentes diplomaticos. 5. Do ceremonial diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7. Como findam as missões diplomaticas.

LIÇÃO LIII

1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da inviolabilidade e seus effeitos; excepções. 3. Da independencia. 4. Da exterritorialidade, sua applicação e effeitos.

LIÇÃO LIV

1. Origem dos consulados. 2. Nomeação dos consules. 3. Character dos consules, suas attribuições e immunidades. 4. Suspensão e fim das funcções consulares.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de Março de 1899.

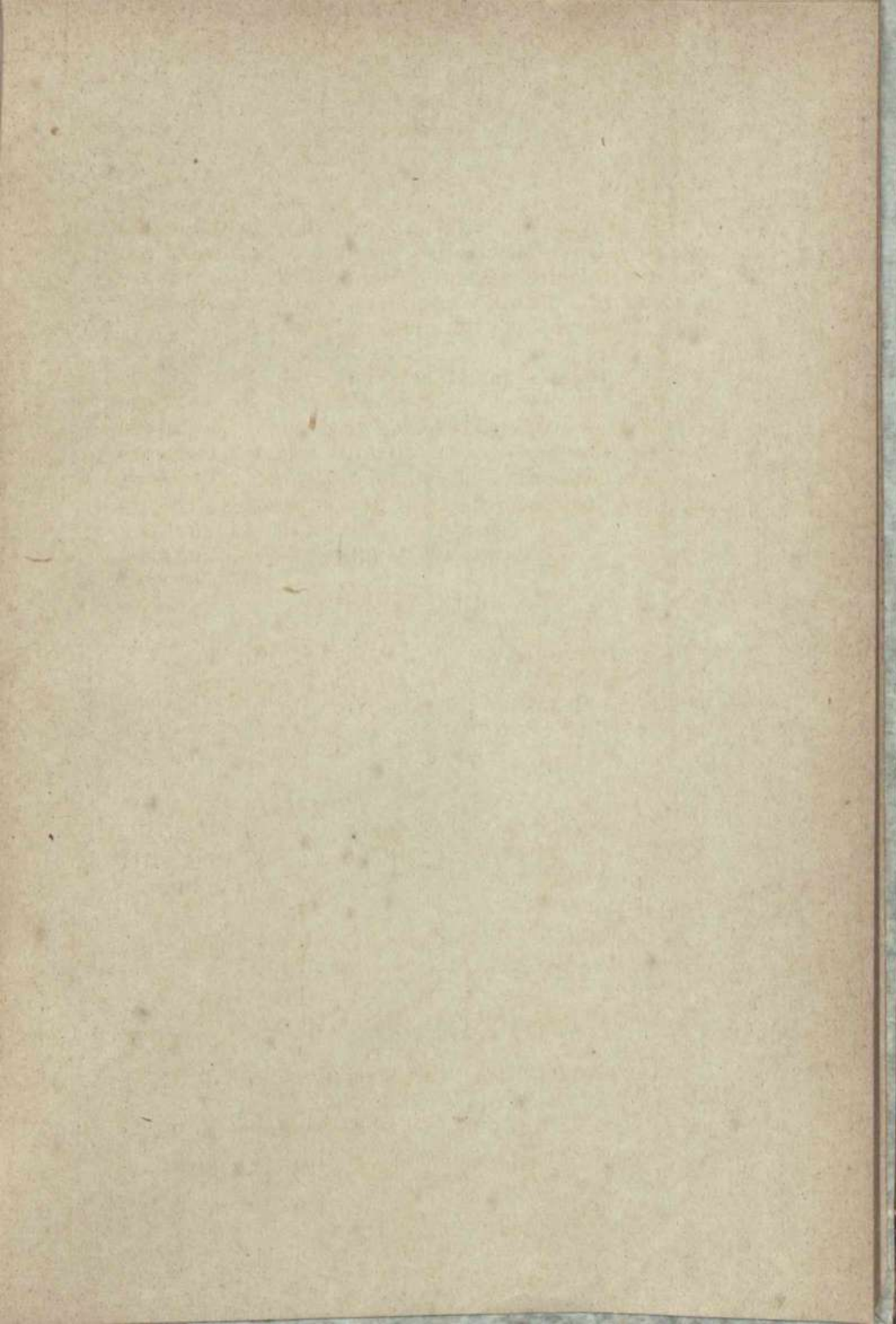
O Lente Cathedraticeo,

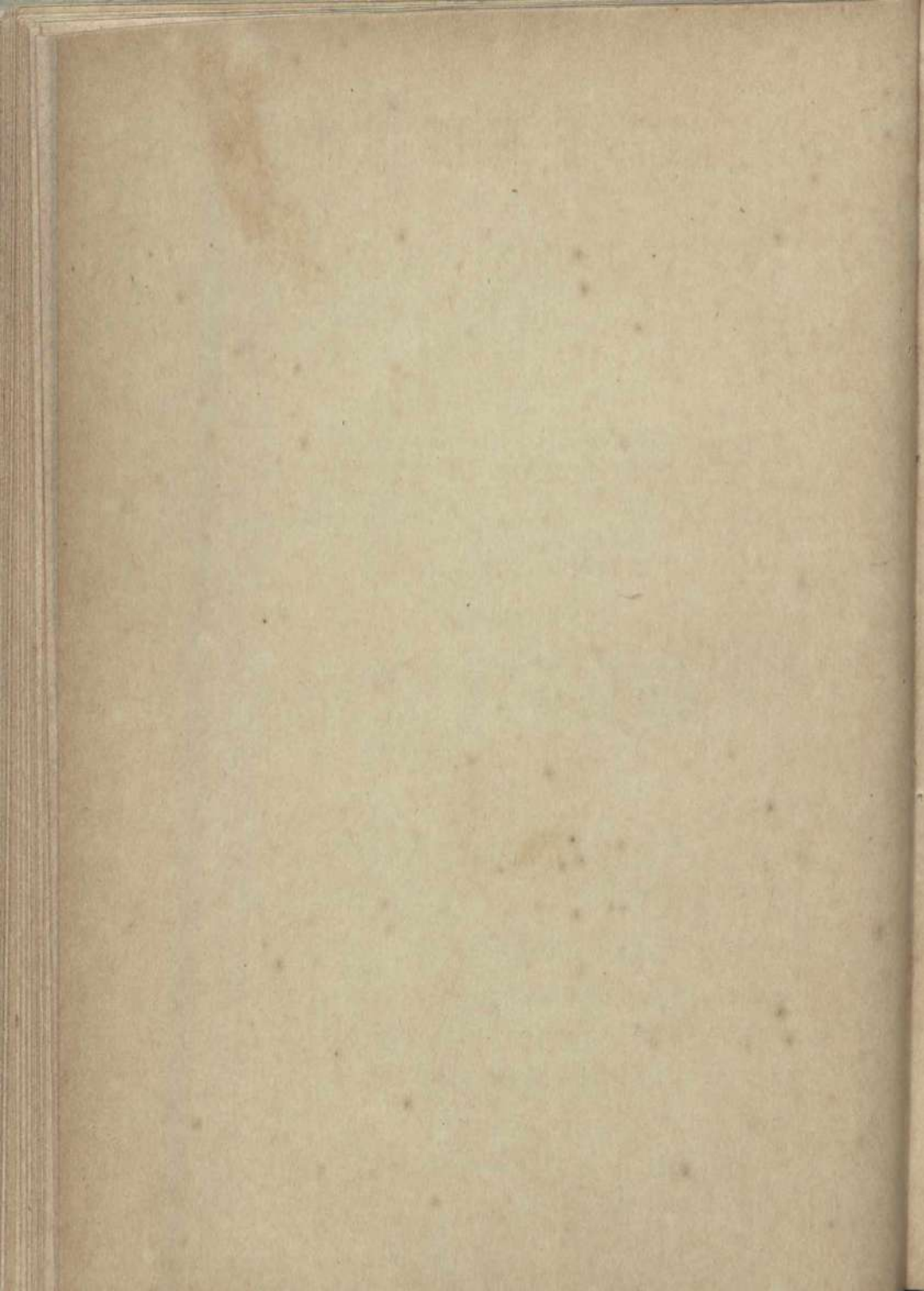
DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS.

—
Aprovado pela Congregação em 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Economia Politica

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod de Ensino)

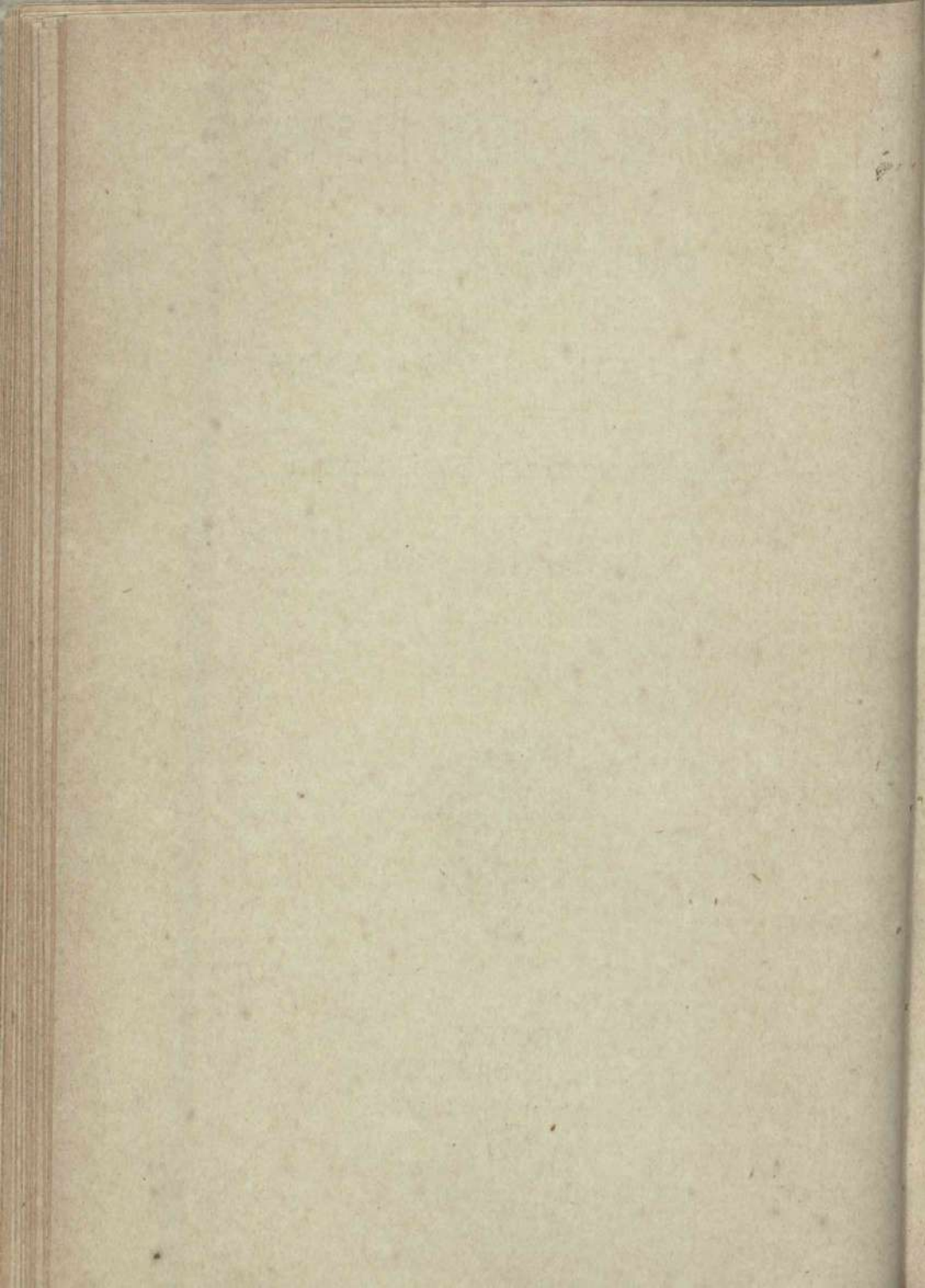


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

—
1899





PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Economia Politica

1

Definição e objecto da Economia Politica. —
Suas relações com outras sciencias.

2

Divisões da Economia Politica.

3

Origens e desenvolvimento da Economia
Politica.

4

Explicação de alguns termos da sciencia eco-
nomica. — Utilidade. — Riqueza. — Forças pro-
ductivas. — Industria. — Valor. — Troca. — Preço.

5

A producção. Seu objecto e seus elementos.
Forças naturaes.

6

O trabalho. — Causas que influem sobre sua
productividade. — Classificação dos trabalhos e
das industrias.

O capital. — Sua origem e formação. — Causas que influem sobre a capitalisação.

Differentes especies de capital.

Concurso do capital e do trabalho.

Divisão do trabalho. — Cooperação dos esforços. — Decomposição dos cargos.

As machinas — Suas vantagens. — Causas que influem sobre o seu emprego.

A grande e a pequena producção.

A distribuição, — Suas condições geraes nas sociedades modernas. — Liberdade e propriedade.

Origem e fundamento da propriedade. — Utilidade e legitimidade da herança.

A venda da terra.

	16
O juro.	17
O lucro do empresario.	18
O salario.	19
Associações operarias. — Sociedades cooperativas. — Antigas corporações de officios.	20
A circulação. — Troca. — Valor. — Preço.	21
A moeda. — Suas funcções. — Condições essenciaes a uma boa moeda. — Padrão monetario.	22
O credito. — Sua natureza, suas vantagens, seus inconvenientes.	23
Bancos — Operações bancarias — Sociedades de credito Real.	24
Credito publico. — Empréstimos. — Amortisação. — Conversões. — Curso forçado.	25
O commercio interno e externo. — A concorrência. — Intervenção do Estado interno. — O cambio.	

As crises commerciaes e industriaes.

O consumo. — Suas differentes especies.

A economia. — Causas que augmentam sua intensidade. — Caixas economicas. — O seguro e suas diversas fórmas.

O luxo.

Relação entre a producção e o consumo. — População. — Pauperismo. — Emigração. — Colonisação.

Meios de satisfazer as necessidades publicas. — O imposto.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1899.

O Lente Cathedratico,

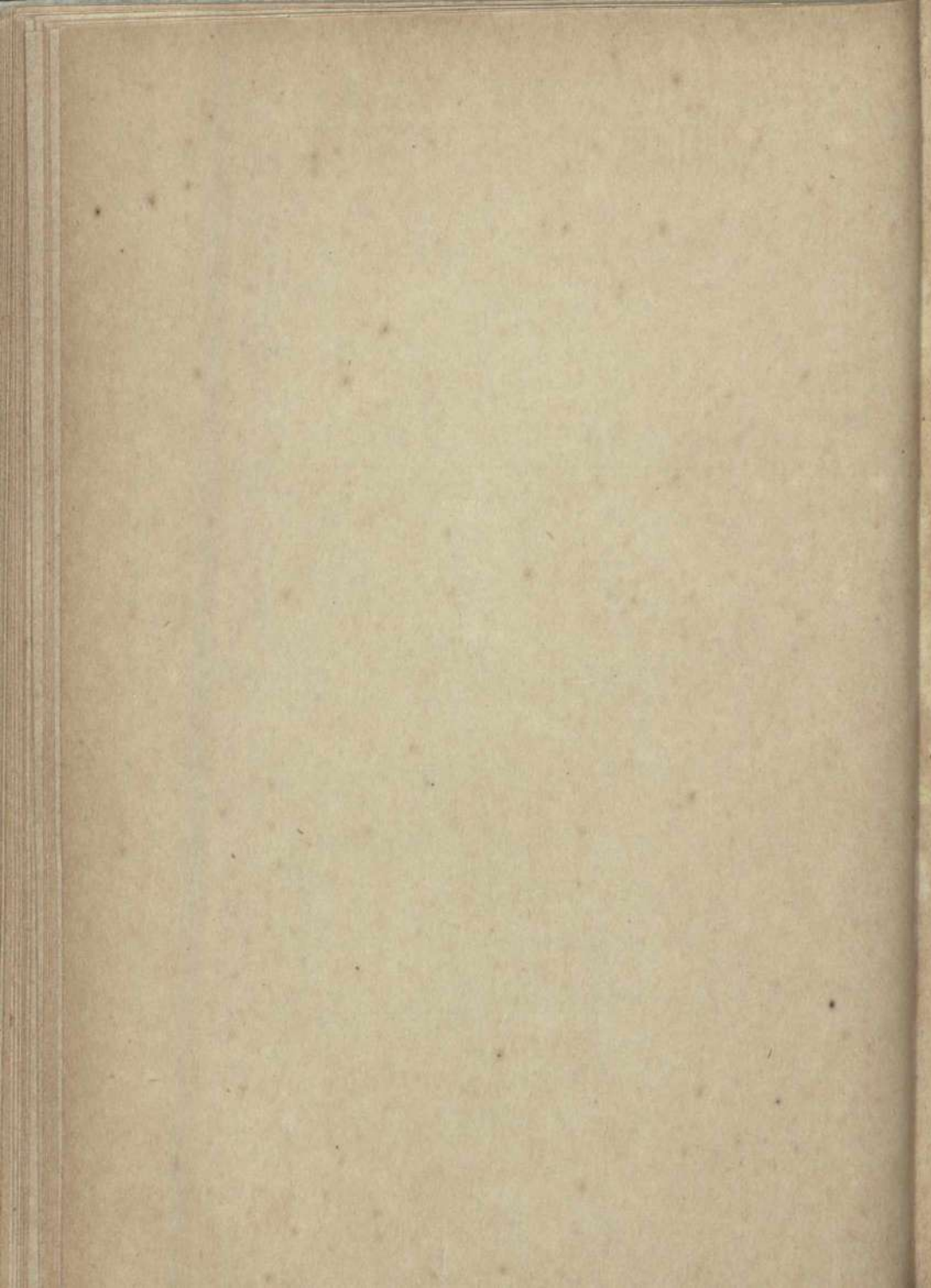
DR. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FONSECA.

Approvado pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

Samuel D. Smith
Dir. Co. 997
Receipts



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.º CADEIRA DO 3.º ANNO

DIREITO CIVIL

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod. de Ensino)

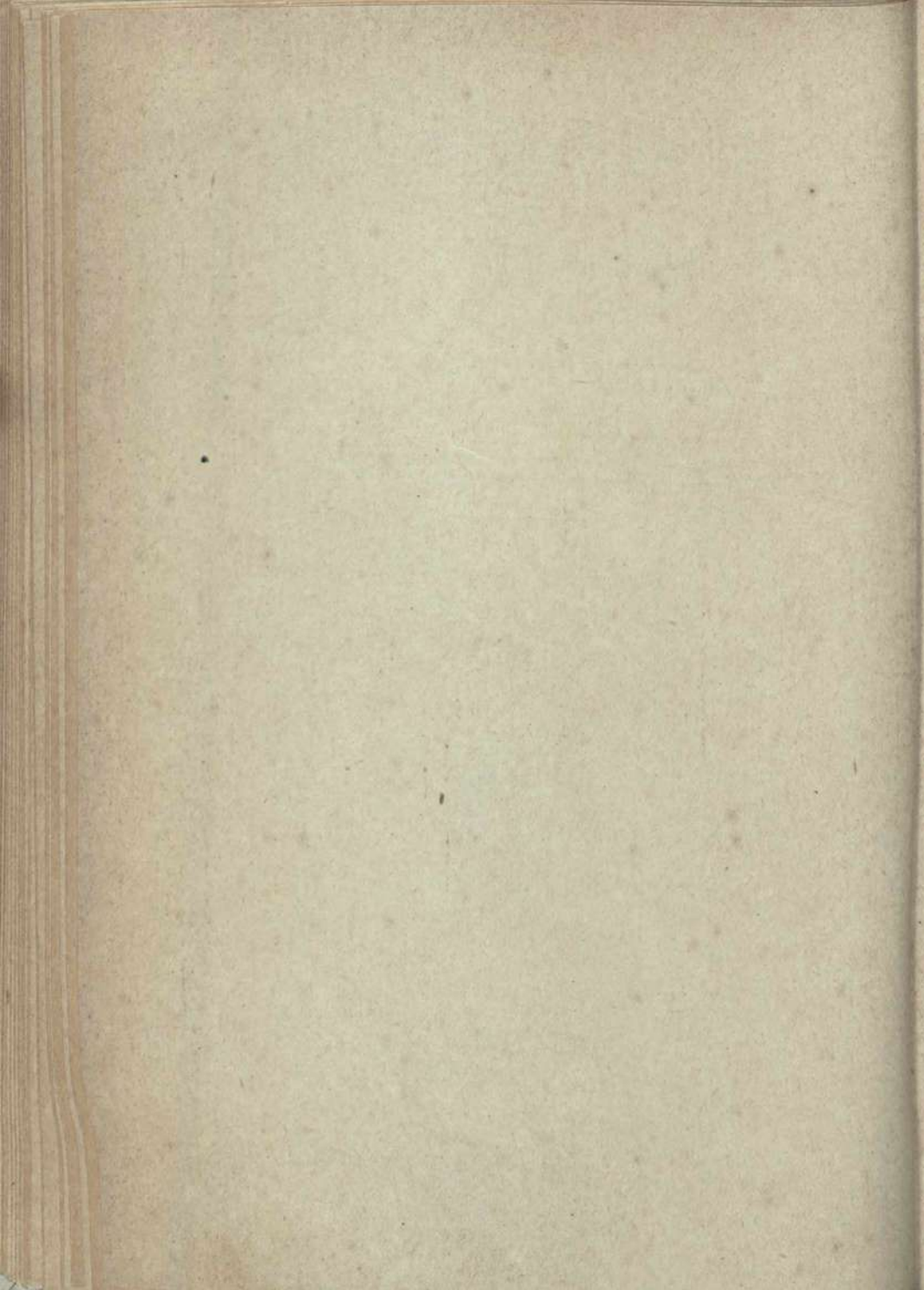


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

DIREITO CIVIL

1

Noção jurica de cousa. Diversos systemas de classificação das cousas.

2

Estudo das cousas consideradas quanto a suas propriedades naturaes.

3

Estudo das cousas consideradas segundo seos caracteres juridicos e segundo as relações que guardam entre si.

4

Theoria dos direitos reaes e pessoaes. Nossa legislação á respcito.

5

Da posse. Com-posse e quasi posse.

6

Effeitos da posse. Interdictos possessorios.

Do dominio. Condomínio.

Do direito autoral.

Da occupação e accessão.

Da tradição e transcripção.

Da successão e suas especies. Capacidade
successorial.

Da successão legitima.

Beneficio de representação. Successão *in*
capita e in stirpes.

Da successão testamentaria. Testamento,
sua historia e divisão.

Dos testamentos ordinarios.

Dos testamentos extraordinarios.

Desherdação.	17
Do codicillo e substituição.	18
Do legado e fideicommisso.	19
Do direito de accrescer nas heranças e legados.	20
Execução dos testamentos. Inventario e partilha.	21
Collação e licitação.	Petição de herança.
	22
Das servidões.	23
Do usufructo, uso e habitação	24
Do penhor.	25
Da hypotheca.	26
Da antichrese.	27
Da emphyteuse.	

Da prescrição acquisitiva.

Recife, 1 de Março de 1899.

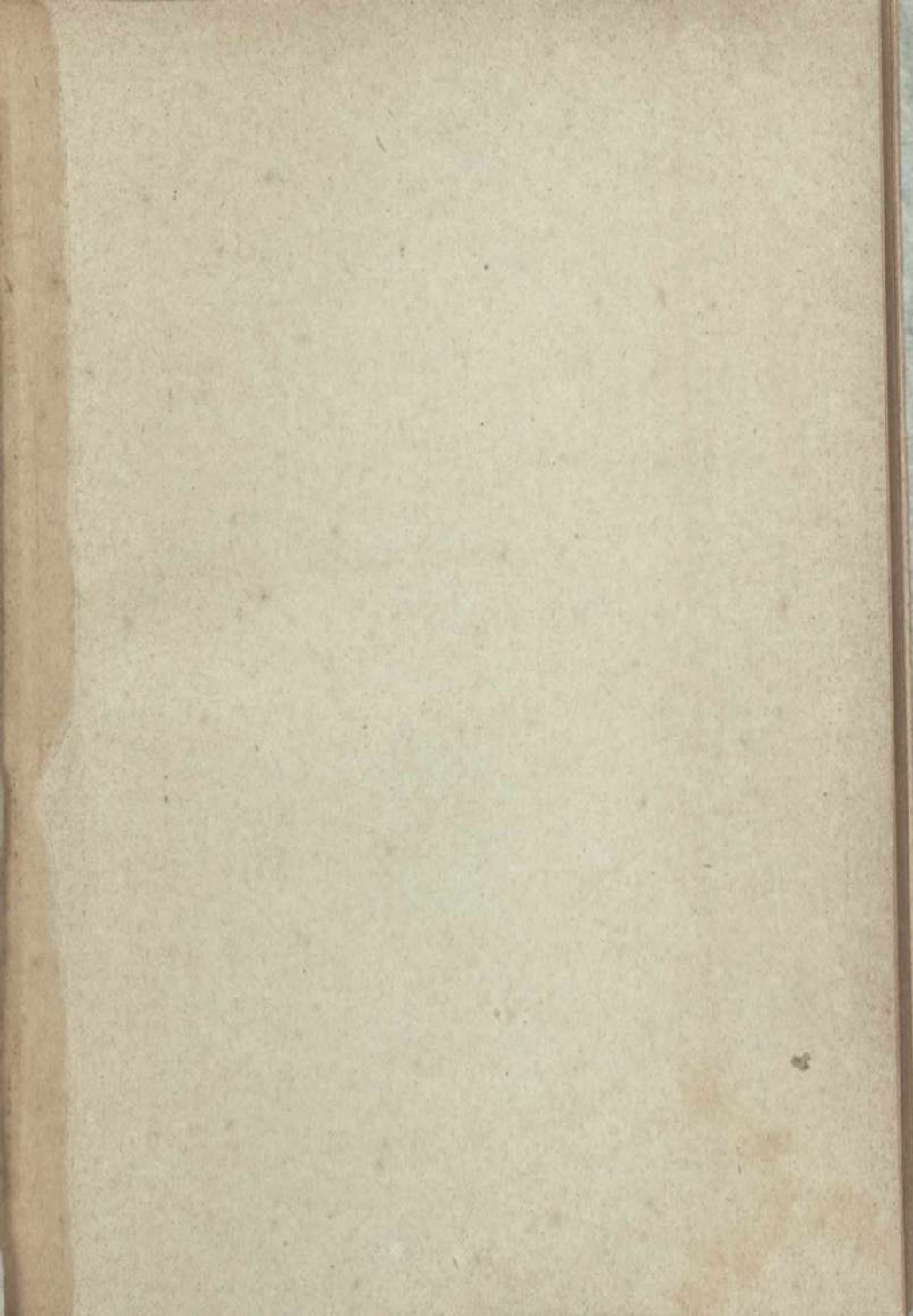
O LENTE CATHEDRATICO,

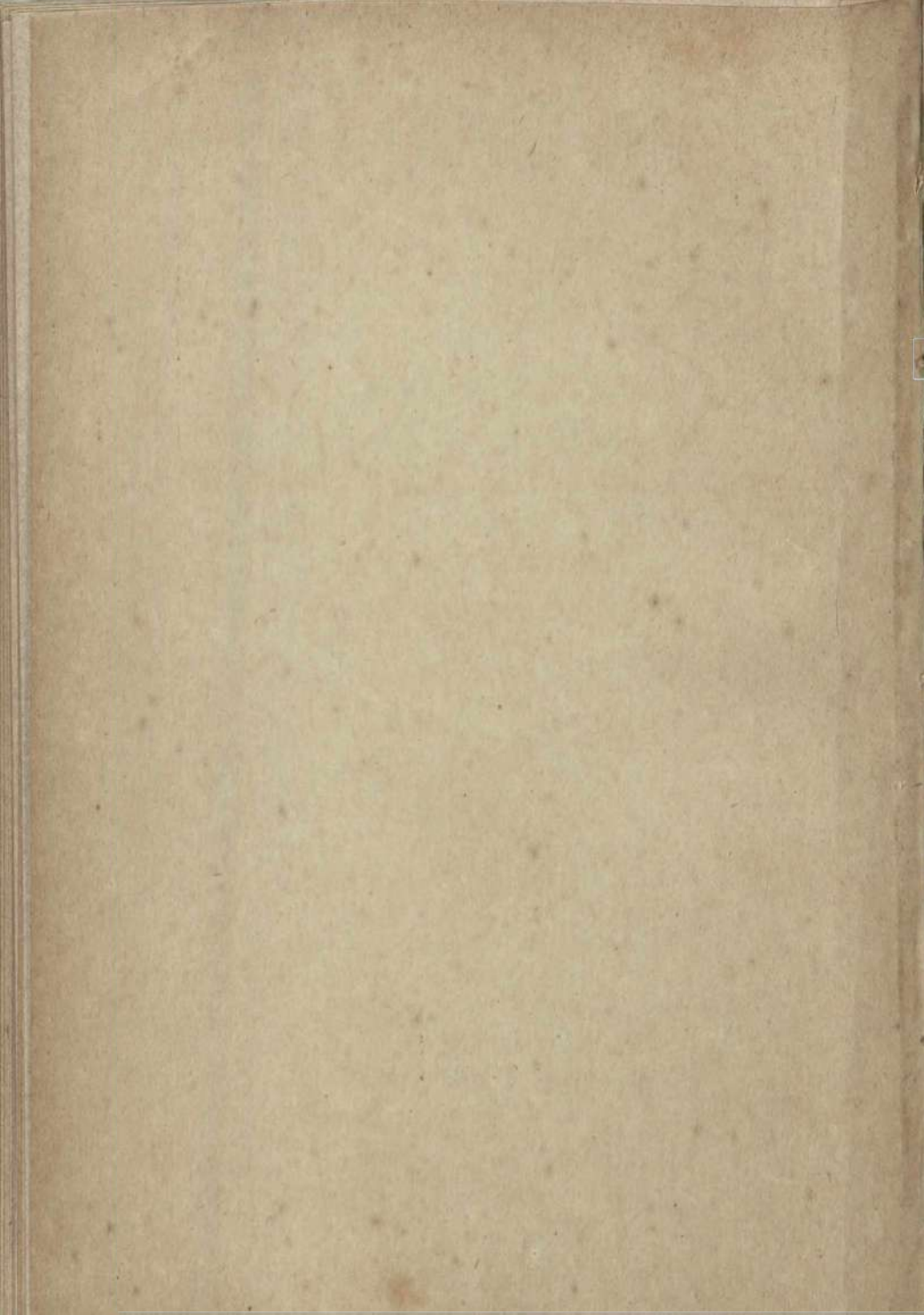
ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

Approvado pela Congregação em sessão de 6
de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHO DA SILVA FRAGOSO.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

DIREITO CRIMINAL MILITAR E REGIMEN PENITENCIARIO

ANNO DE 1899

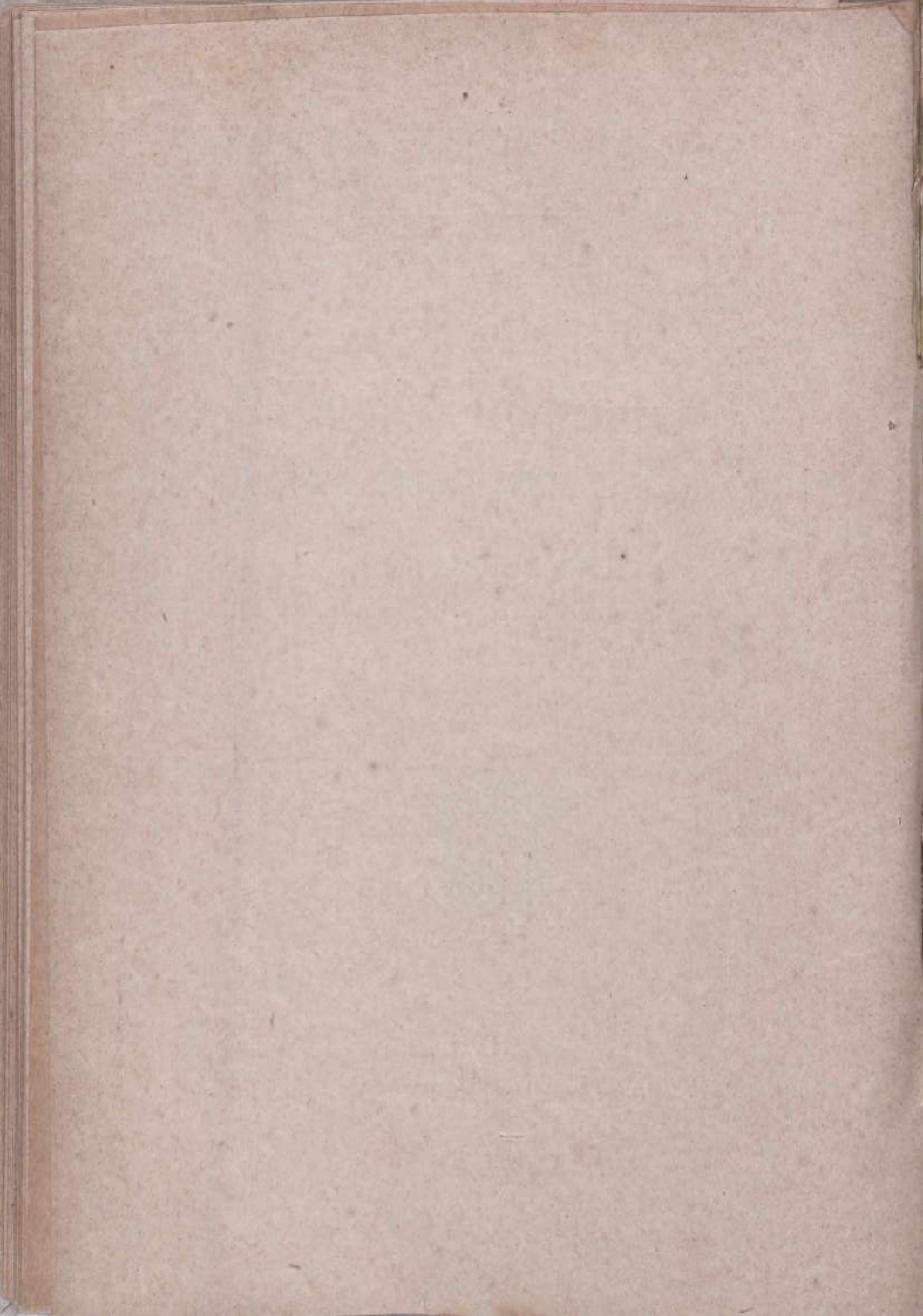
(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

—
1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a. CADEIRA DO 3.^o. ANNO

DIREITO CRIMINAL — 2.^a PARTE —

ESTUDO DA PARTE ESPECIAL DO CODIGO

(*Continuação*)

1

Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias : violencia carnal e rapto.

2

Lenocinio e adulterio. Ultrage publico ao pudor.

3

Dos crimes contra a segurança do estado civil.

4

Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida : homicidio e lesões corporaes.

5

Infanticidio e aborto.

6

Suicidio. Duello.

Dos crimes contra a honra e a boa fama.

Dos crimes contra a propriedade publica e particular. Crimes contra a pessoa e propriedade.

Theoria das contravenções. Legislação estrangeira. Contravenções em especie.

Estudo do ultimo livro do Codigo, especialmente da acção publica e da acção privada.

Regimen Penitenciario

Da pena e sua historia. Referencia ao systema penal brasileiro. Regimen e duração das penas.

Deportação, desterro, relegação e banimento.

Da colonisação penal por meio da transportação : sua critica e sua historia.

A prisão em commun e a cellular. Dos systemas de Auburn e de Philadelphia.

Do systema irlandez. Livramento condicional; patronato.

Da vigilancia especial da policia. Da interdição de officios publicos. Privação do exercicio de profissão ou arte. Perdas de direitos. A morte civil.

Das penas pecuniarias.

Da satisfação do damno.

A segregação por tempo indeterminado. Penas carcerarias de pequena duração. Condemnação e sentença condicionaes.

Dos assignalamentos anthropometricos. Registros penaes.

Dos hospicios penaes.

Da pena de morte.

Estabelecimentos correccionaes, agricolas e industriaes, o trabalho em campo aberto. Critica do systema cellular puro.

O problema da individualisação da pena e para as diversas escolas do direito penal.

Responsabilidade e individualisação. Individualisação legal, judiciária e administrativa.

Direito Militar

Etiologia da criminalidade militar. Sua comparação com a *commum*. De uma *anthropologia* do militar delinquente.

Noção do direito penal militar. Resumo de sua historia. Conceito do crime militar. Legislação brasileira e estrangeira.

Crimes propria e impropriamente militares. Influencia do tempo de guerra na jurisdição militar. Crimes militares em tempo de guerra.

A lei militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas. Se a lei marcial é applicavel aos paisanos.

Anomalias do direito penal militar comparado
com o commum.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de
Março de 1899.

O Lente Substituto,

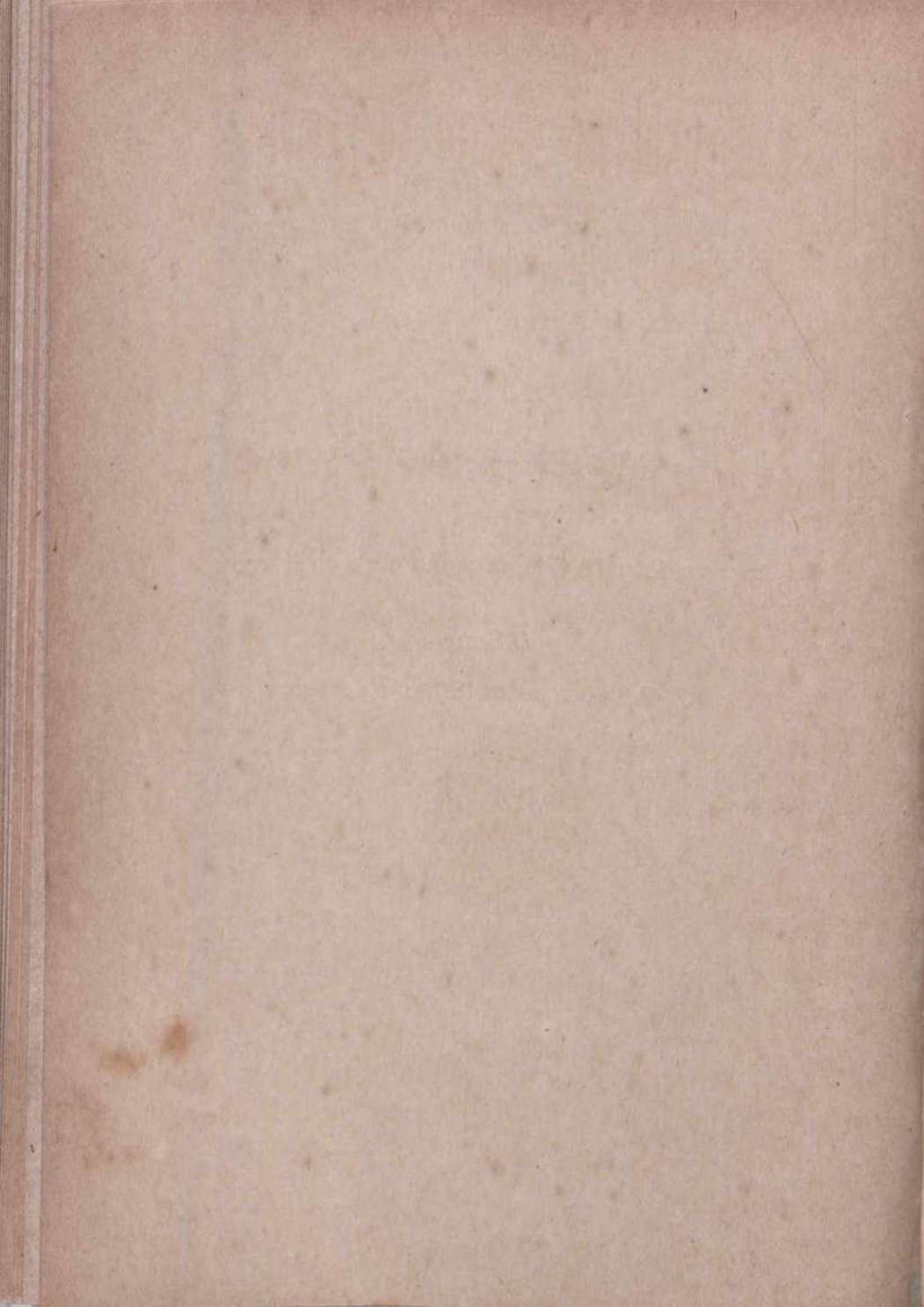
DR. GERVASIO FIORAVANTE PIRES FERREIRA.

—

Approvado pela Congregação em 6 de Março
de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

SCIENCIA DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod. de Ensino)

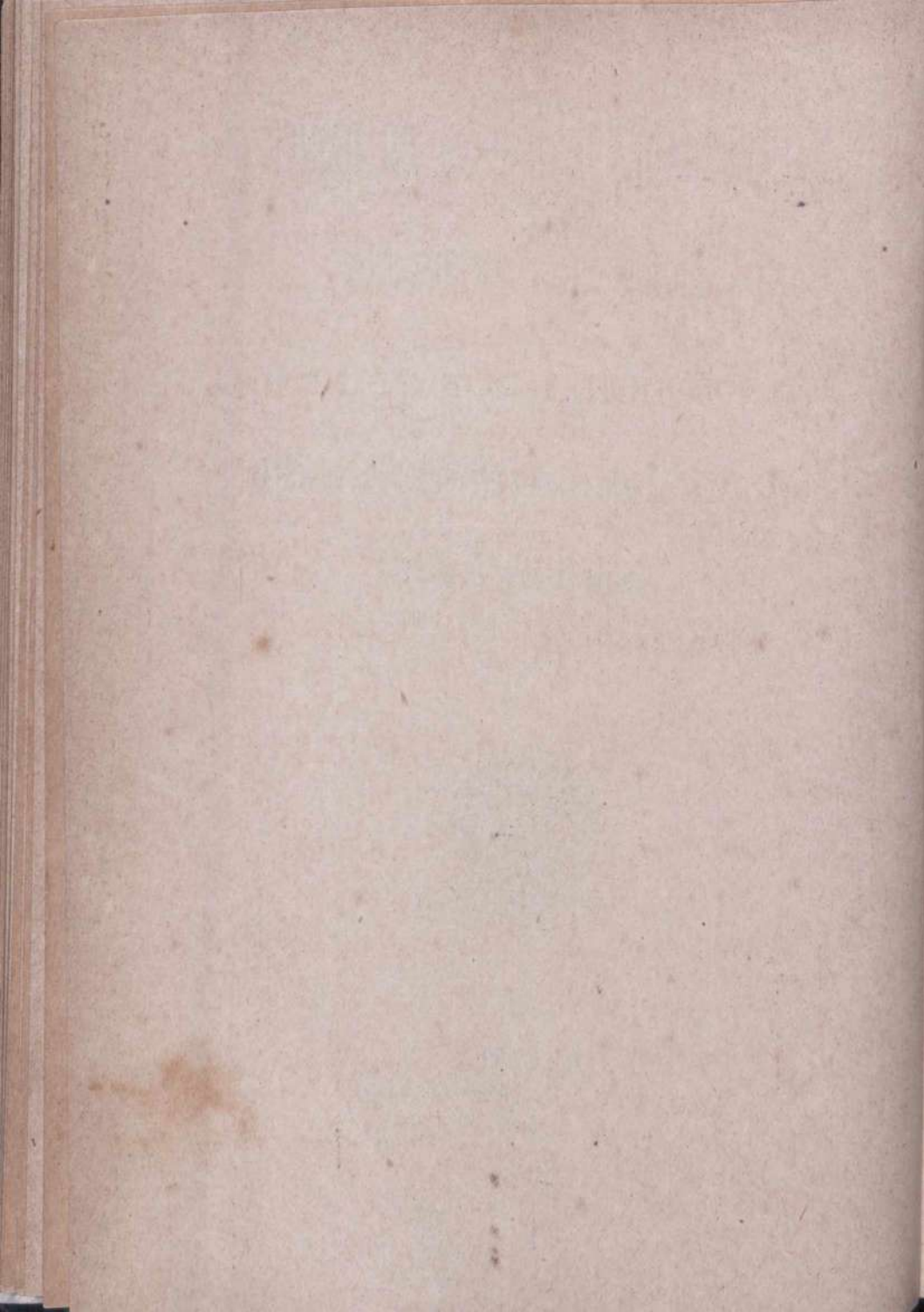


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899





RECIFE PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

SCIENCIA DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO

1

Objecto e definição da sciencia das finanças.

2

Natureza e objecto da despesa publica. Sua
classificação e distribuição,

3

Despesa federal, estadual e municipal.

4

Receita publica. Noções geraes. Divisão.

5

Dominio do Estado. Suas especies e elementos.

6

Serviços industriaes do Estado.

7

Vantagens do dominio fiscal. Sua administração.

Definições e fundamentos do imposto.

9

Qualidades que deve ter o imposto.

10

Incidencia e repercussão do imposto.

11

Divisão geral dos impostos, sua nomenclatura e classificação.

12

O imposto fixo, o proporcional e o progressivo.

13

Unidade e multiplicidade do imposto. Imposto sobre o capital e imposto sobre as rendas.

14

Impostos directos e indirectos.

15

Imposto territorial.

16

Imposto pessoal ou de capitação. Imposto de industrias e profissões.

17

Impostos aduaneiros. Suas especies.

18

Politica aduaneira.

19

Regimen tributario no Brazil. I Impostos
sobre a posse e producção da riqueza.

20

II Impostos sobre a circulação.

21

III Impostos sobre o consumo.

22

Impostos estaduais e municipaes.

23

O credito publico. Sua natureza e condi-
ções.

24

Emprestimos publicos.

25

Divida publica, interna e externa.

26

Divida fundada.

27

Amortisação e conversão.

28

Papel moeda. Sua emissão. Curso legal e curso forçado.

29

Dívida pública do Brazil.

30

Organisação financeira.

31

Contabilidade financeira. O orçamento, seu preparo e votação.

32

Exercício financeiro.

33

Creditos ordinarios, supplementares e extraordinarios.

33

Liquidação do exercício, balanço e contas.

Faculdade de Direito, 1 de Março de 1899.

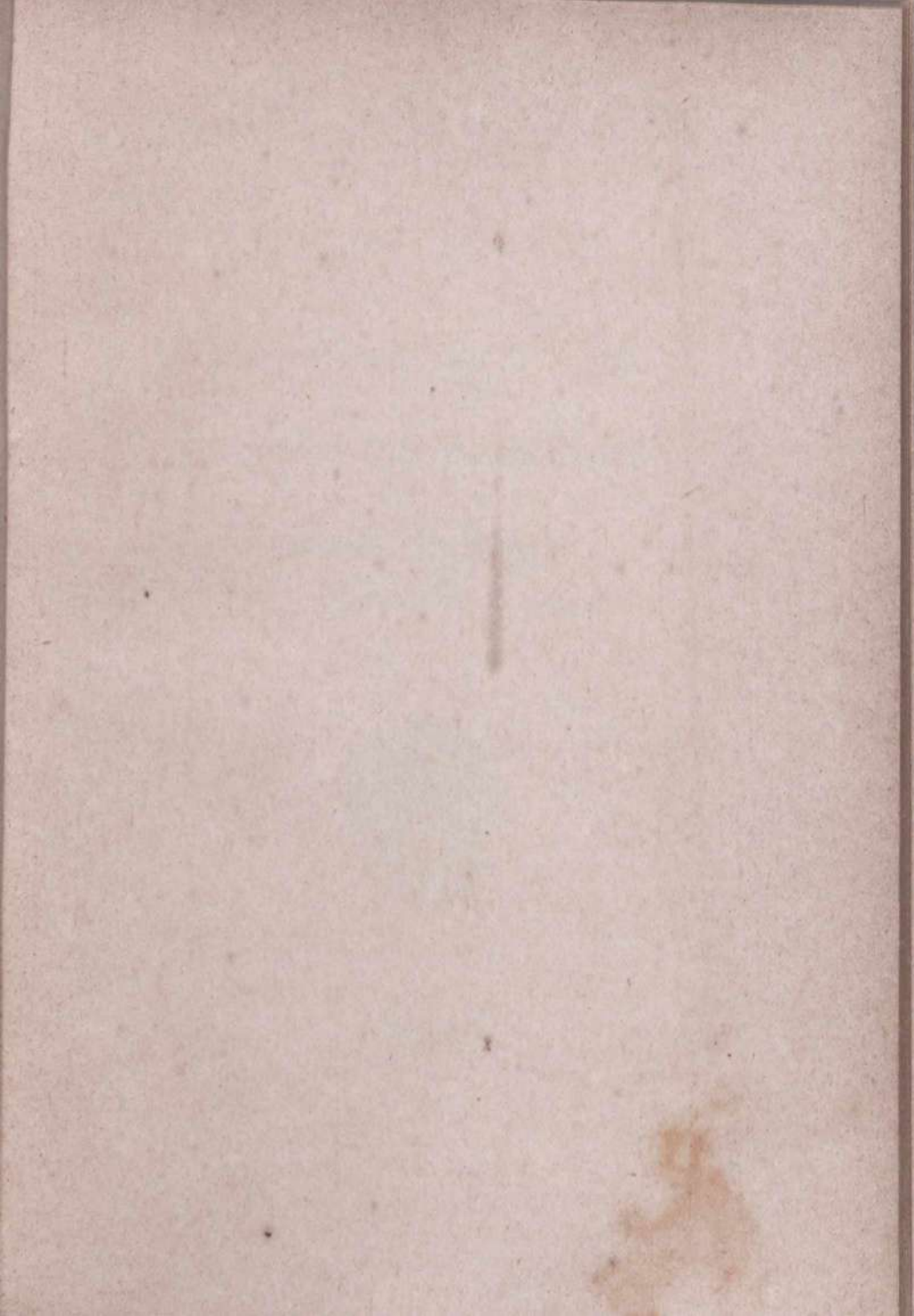
O Lente substituto,

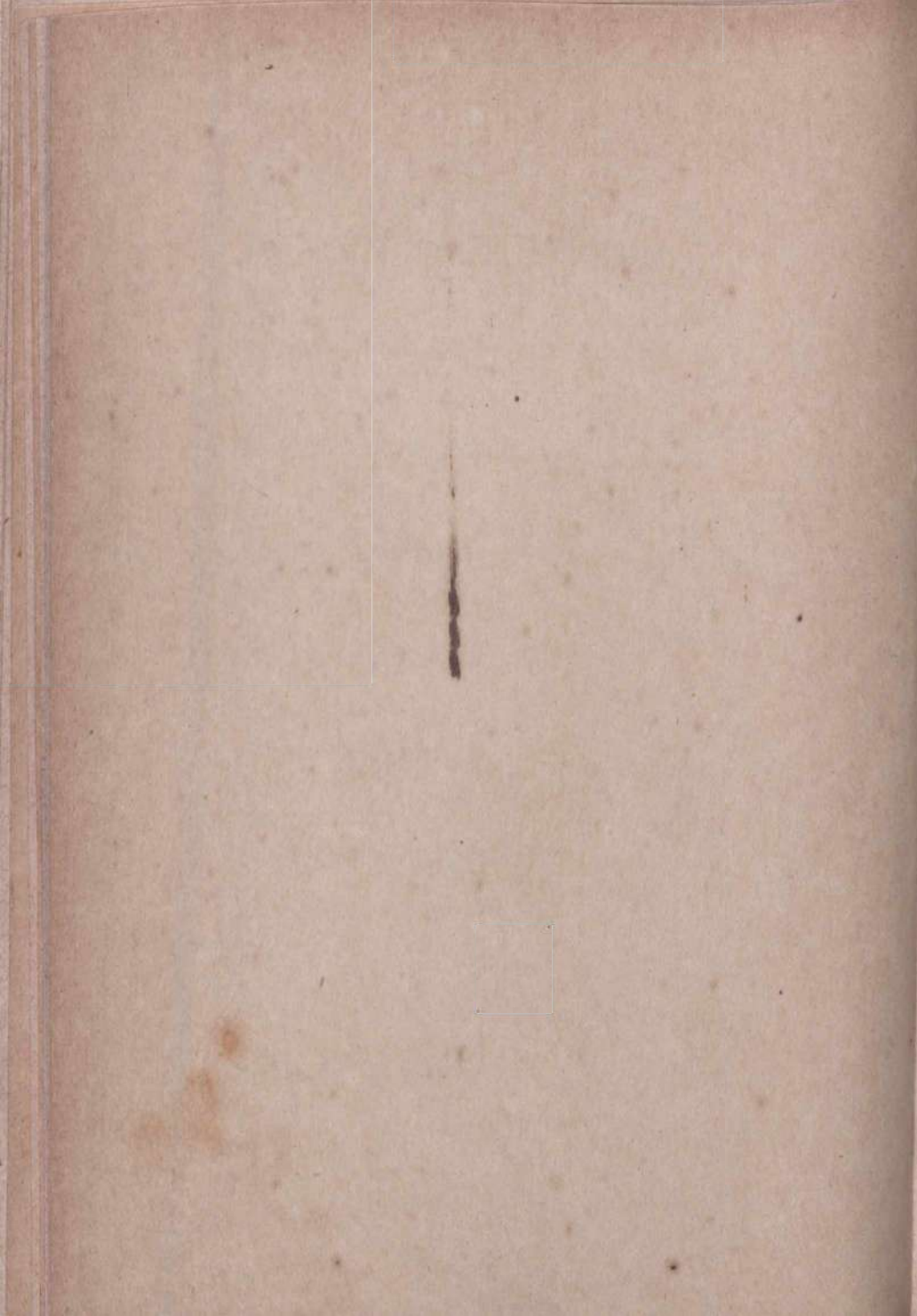
DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

Approvado pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

Direito Commercial

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod. de Ensino)

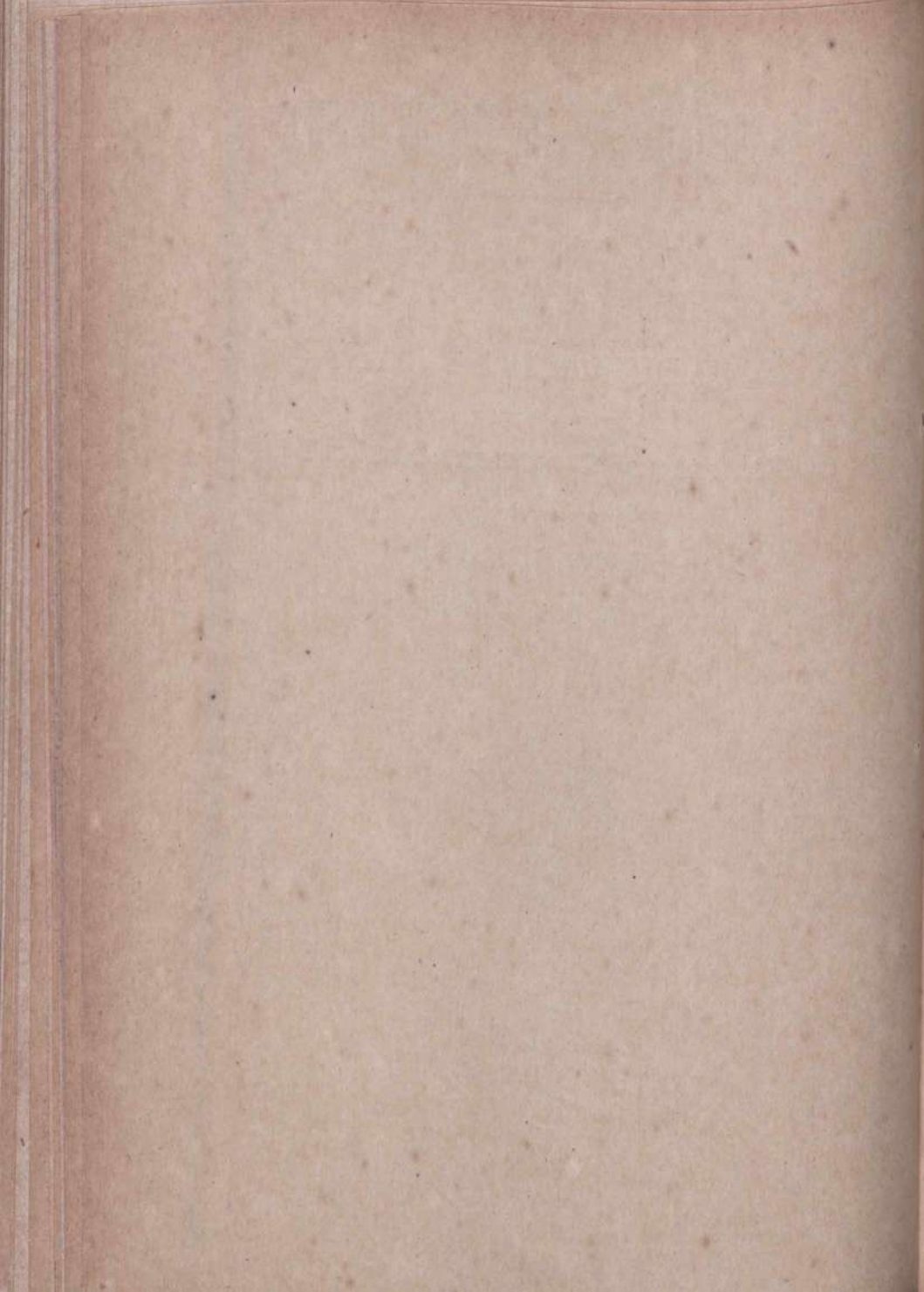


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

—
1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

Direito Commercial

1

Commercio: conceito economico e juridico, noções historicas, influencia civilisadora, divisões subdivisões principaes.

2

Direito commercial: natureza e caracteres, classificação no quadro do direito, divisões principaes e desenvolvimento historico.

3

Fontes do direito commercial: principaes e accessorias. Applicabilidade das leis e usos commerciaes de paizes estrangeiros.

4

Industria commercial. Actos de commercio. Détermination dos actos de commercio pela lei commercial, sua utilidade e systemas seguidos pelos codigos modernos.

5

Objecto de commercio. Commercialidade e distincção dos bens: questão de commercialidade dos bens immoveis, na doutrina e na legislação.

Commerciantes em face da legislação commercial brasileira : matriculados com profissão habitual de mercancia, matriculados sem esta profissão, não matriculados com profissão habitual, commerciante de firma inscripta.

Capacidade para commerciar : incapacidade e prohibição de commerciar, absoluta e relativa ; modos de cessar a incapacidade.

Obrigações e prerogativas dos commerciantes.

Agentes auxiliares do commercio, noções geraes.

Obrigações mercantis : caracteres e fontes.

Regras geraes da formação dos contractos mercantis : contractantes, capacidade destes, consentimento e vicios que o annullam.

Momento da formação dos contractos : entre ausentes, por correspondencia epistolar, telegraphica e telephonica.

Objecto, causa e effeitos dos contractos.

14

Prova dos contractos : oraes e escriptas ; presumpções.

15

Extincção das obrigações : pagamento, remissão, compensação.

16

Extincção das obrigações : novação, prescrição.

17

Conceito, commercialidade, formação, prova, modalidade e effeitos do contracto de : compra e venda.

18

Mandato e commissão.

19

Fiança.

20

Penhor.

21

Deposito.

22

Seguro.

23

Sociedade mercantil, associação, communhão: conceitos e distincções. Condições essenciaes á existência da sociedade.

24

Natureza do contracto de sociedade, o que deve conter, fôrma e registro ; prova da existência de sociedade. Effeitos da falta de registro e de contracto escripto.

Sociedades mercantis: divisões, conceitos geraes, caracteres que as distinguem das sociedades civis: formação de um ser moral e effeitos da personalidade.

Sociedade em nome colectivo: caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos socios entre si, para com a sociedade e para com terceiros.

Sociedade de capital e industria: caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações do socio de industria.

Sociedade em commandita simples: origem, caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos commanditários e commanditados.

Sociedades por acções: origem, natureza, utilidade e especies. Acções e obrigações. Direitos e responsabilidade dos obrigacionistas e accionistas.

Sociedades anonymas: publicidade, sancção dos preceitos relativos à constituição; responsabilidade civil e criminal dos fundadores e administradores.

Sociedades anonymas: administradores, fiscaes, assembléa geral de accionistas, attribuições e responsabilidades.

Sociedade em commandita por acções : caracteres, constituição, gestão e fiscalisação. Direitos e obrigações dos accionistas.

Sociedade em conta de participação : caracteres e excepionalidade de sua constituição e gestão. Direitos e obrigações dos socios.

Dissolução das sociedades mercantis : casos em que tem lugar, forma e effeitos.

Liquidação das sociedades : nomeação de liquidantes, obrigações e responsabilidade destes. Effeitos da liquidação.

Sociedades que carecem da authorisação do governo para se organisarem. Condição legal das sociedades commerciaes estrangeiras no Brazil.

Letra de cambio : utilidade, requisitos, modelo e pessoas contractantes.

Endosso, suas especies e effeitos.

Sacador, suas obrigações. Provisão de fundos, prova e tempo de sua existencia. Cessação da responsabilidade do sacador e direitos contra o sacado.

Acceite e acceitante de letra de cambio : tempo, condições, fôrma e effeitos do acceite e do não acceite. Acceite por intervenção.

Pagamento de letra de cambio : por quem e a quem, epoca, validade, especie da moeda e effeitos. Opposição ao pagamento e pagamento por intervenção.

Formalidades a preencher pelo portador da letra de cambio nos casos de falta de acceite e de pagamento. Protestos, seus requisitos e effeitos.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1899.

O Lente Cathedratico,

DR. ADELINO A. DE LUNA FREIRE FILHO.

Approvado pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

DIREITO CIVIL

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod de Ensino)

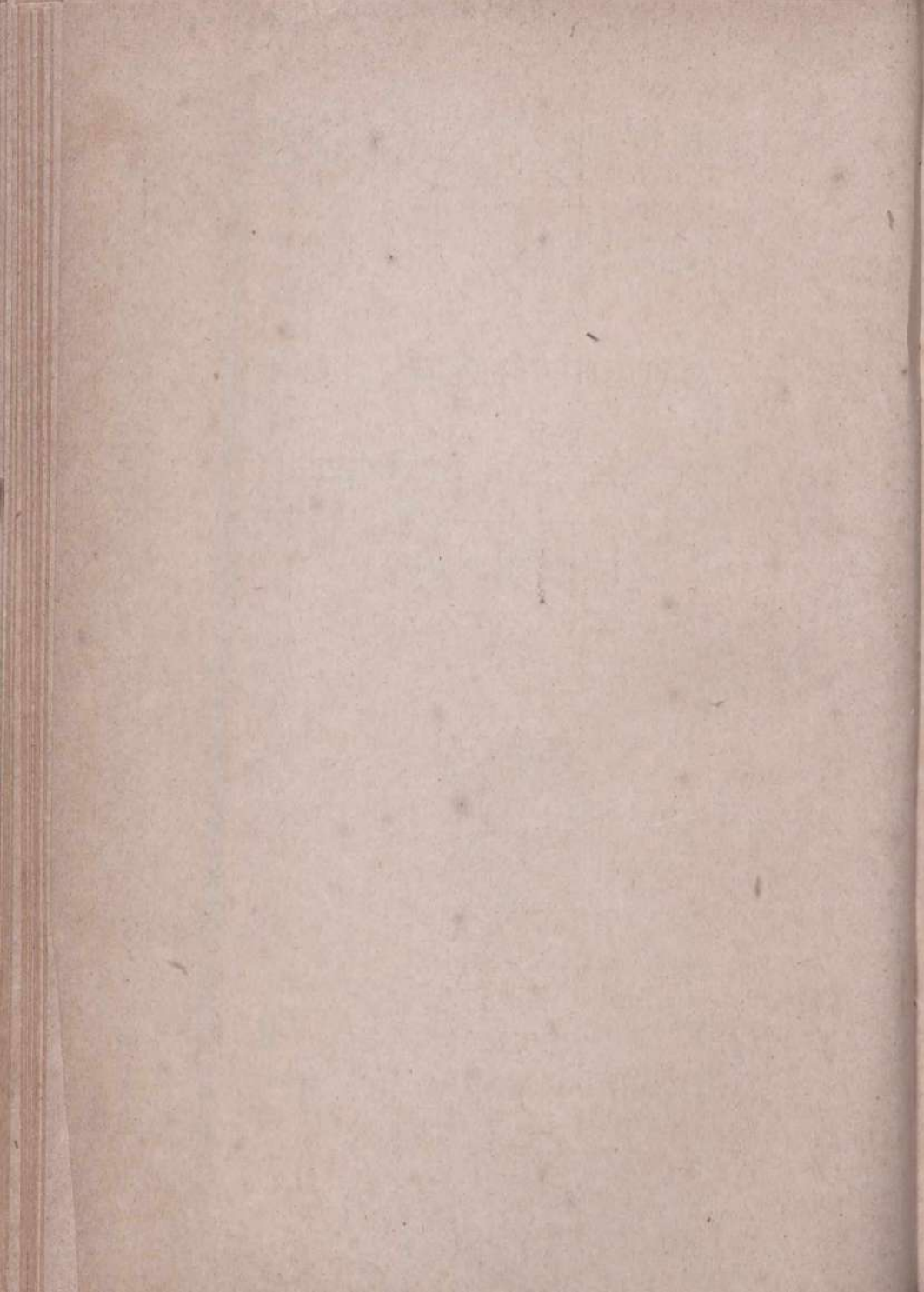


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

DIREITO CIVIL

1

Conceito de obrigação. Sentido lato e sentido restricto da palavra. Obrigações juridicas. Pontos de vista do direito romano. Aspecto moderno. Definições de obrigações, e qual a preferivel.

2

Causas geradoras das obrigações. Theorias a respeito.

3

Direitos obligacionaes, sua distincção dos reaes.

4

Objecto das obrigações. Condições necessarias de aceitação e procedencia juridica.

5

Classificação das obrigações segundo o modo por que se constituem e se cuprem, e segundo o modo de sua existencia.

6

Obrigações positivas, negativas, puras e condicionaes. Especies de condições e seus effeitos.

Obrigações á termo e acompanhadas de clausula penal. Arrhas.

Das obrigações divisíveis e indivisíveis, solidárias, facultativas, alternativas e conjunctivas.

Das obrigações principaes e accessorias, liquidas e illiquidas.

Noção de contracto. Condições necessarias para a validade dos contractos. Condições objectivas e subjectivas. Capacidade para contratar.

Classificação dos contractos em relação, — a esphera do direito dentro da qual se perfazem, — a forma externa, — a natureza das obrigações que d'elles procedem, — ao modo por que existem e a sua denominação.

Do momento em que se firma o vinculo obrigacional nos contractos. Contractos nullo e annullaveis. Prova dos contractos.

Actos illicitos e outras fontes de obrigações.

Doação, suas especies. Quem pode doar, quem pode ser donatario. Requesitos e modalidades da doação. Cousas que podem sêr doadas.

Direitos e obrigações do doador e donatario.
Revogação da doação.

Emprestimo, suas especies. Direitos e obrigações no commodato e no mutuo.

Deposito, suas especies e caracteres. Direitos e obrigações do depositante e do depositario.
Prova do deposito.

Mandato. Noção historica. Fôrma e extensão do mandato. Obrigações do mandante e mandatario.

Gestão de negocios. Direitos e obrigações do gestor e do dono do negocio.

Compra e venda: permuta. Requesitos necessarios. Direitos e obrigações das partes contratantes. Causas que podem sêr objectos d'estes contractos. Riscos. Clausulas especiaes que podem sêr adjectas ao contracto de compra e venda.

Locação; suas especies e caracteristicos. Direitos e obrigações do locador e locatario. Termo da locação. Particularidades a respeito.

Locação de serviços. Noções e distincções. Direitos e obrigações do locador e locatario.

Sociedade, conceito geral. Direitos e obrigações dos socios. Parceria agricola e pecuaria.

Contracto de seguro, suas especies. Objecto e fôrma do contracto de seguro. Direitos e obrigações do segurador e do segurado. Seguro de vida.

Fiança. Noção historica. Especies. Quem pode sêr fiador. Effeitos da fiança.

Extincção voluntaria das obrigações pelo devedor. A quem deve sêr feito o pagamento, por quem, onde e como. Pagamento indebito. Prova do pagamento.

Remissão e renuncia da divida. Quem pode perdoar ou renunciar, e que obrigações abrange.

Novação, suas especies. Pessoas que podem fazel-a ; sua fôrma e effeitos.

Compensação ; quando se dá. Requesitos e effeitos. Dividas que não se compensam.

Confusão ;—seus effeitos. Outras maneiras de extinguir obrigações.

Da prescrição ; — suas especies e effeitos.
Em que casos tem lugar. Prescrição de 10, 20,
30 e 40 annos. Modos de interrompê-la.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março
de 1899.

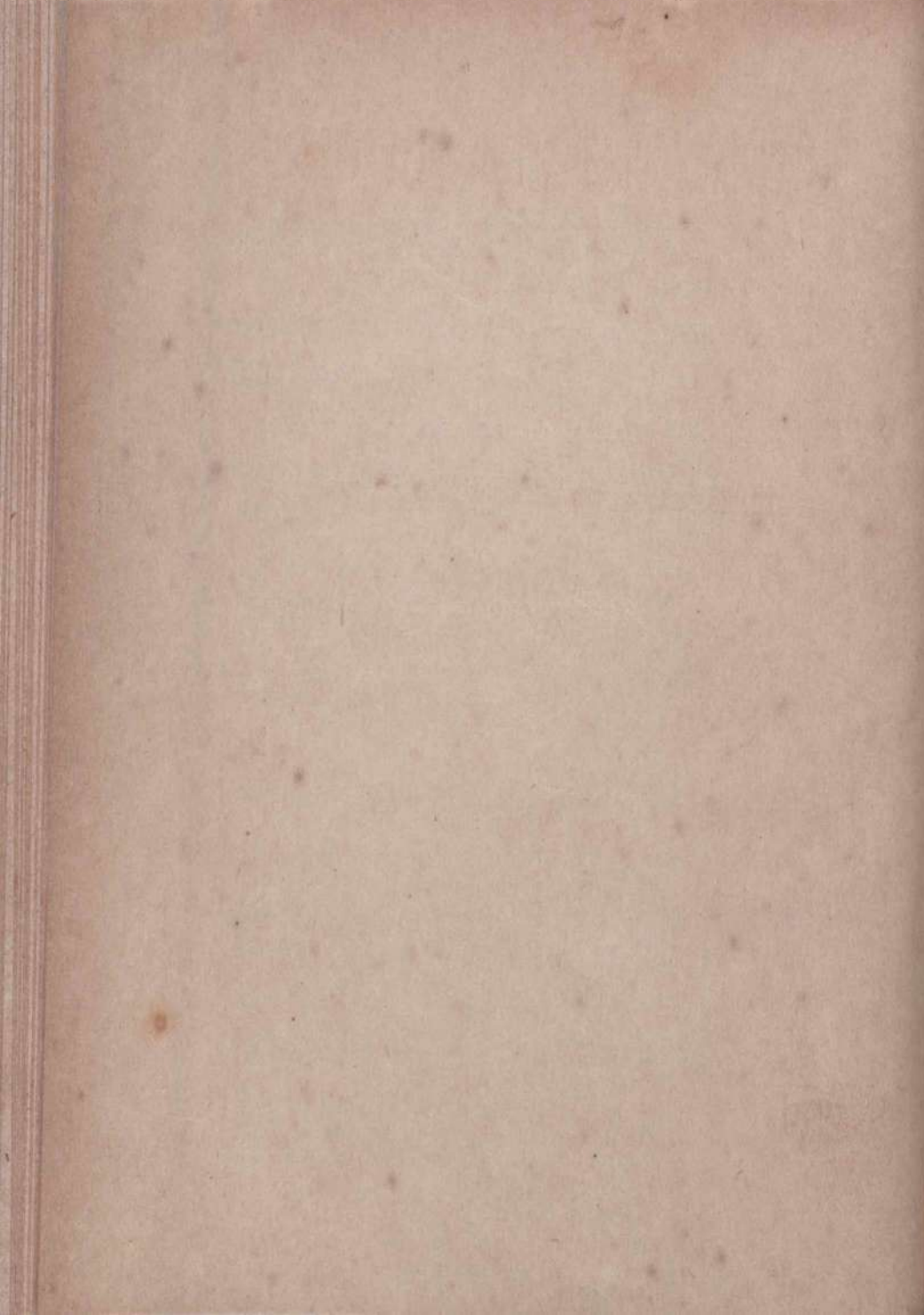
O Lente Cathedratico,

DR. A. CLODOALDO DE SOUZA.

Approvado pela Congregação em sessão de 6
de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Direito Maritimo

ANNO DE 1899

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69

1899

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2ª. CADEIRA DO 4º. ANNO

PRIMEIRA PARTE

Direito Maritimo

1

Direito Commercial Maritimo, seus caracteres, objecto, fontes e periodos historicos.

2

Commercio Maritimo ; navegação de longo curso e de cabotagem. Liberdade do commercio maritimo e restricções em tempo de paz e de guerra.

3

Navio ou embarcação, estado civil, nacionalidade e natureza juridica.

4

Acquisição e transmissão da propriedade dos navios ; construcção, modos de transmissão por direito civil, por direito commercial, por direito politico e por direito das gentes.

5

Creditos privilegiados á cargo dos navios, sua enumeração, classificação e extincção nos casos de venda voluntaria e judicial dos navios.

Proprietarios, armadores e compartes de navio. Parceria maritima, sua constituição e administração.

Responsabilidade dos proprietarios e compartes de navio, sua natureza juridica e modos de illudil-a.

Capitão ou mestre de navio, sua situação juridica, direitos e obrigações, antes, durante e depois da viagem.

Officiaes e gente da tripolação, sua formação, ajuste, soldadas, direltos e obrigações.

Contracto de fretamento, sua natureza, forma, modos e dissolução. Carta partida e suas enunciações.

Conhecimento, seus requisitos, valor juridico e transmissão ; direitos e deveres do portador e de quem o assigna.

Fretador e afretador, seus direitos e obrigações. Frete, seus privilegios e encargos.

Transporte de passageiros por mar, natureza, fôrmas e modos do contracto ; obrigações dos contractantes.

Contracto de dinheiro a risco, sua origem, natureza, fôrma, objecto e requisitos.

Effeitos do contracto de emprestimo á risco : direitos e obrigações do dador e tomador nos casos de sinistro e de chegada do navio á salvamento.

Nullidade e rescisão do contracto de dinheiro á cambio marítimo. suas causas e effeitos. Responsabilidade do dador e tomador no caso de conluio para prejudicar terceiros.

Contracto de seguro marítimo, sua utilidade, natureza, fôrma e requisitos ; capacidade do segurado e do segurador.

Objecto do contracto de seguro e diversos modos de effectual-o. Reseguro.

Riscos, sua natureza, tempo e logar em que começam e acabam.

Obrigações reciprocas do segurador e do segurado.

Nullidade e rescisão do contracto de seguro, causas e effeitos.

Abandono dos objectos seguros, casos em que tem lugar e effeitos ; avaliação e indemnisação.

Naufragio e salvados ; arribada e abalroação de navios, noções geraes.

Avaria, sua natureza e classificação ; avaria, communs e particuiars.

Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa, tempo e lugar em que deve effectuar-se.

SEGUNDA PARTE

Fallencia

Fallencia, sua declaração e qualificação.

Effeitos da declaração da fallencia.

Concordata.

Contracto de união.

Classificação dos créditos.

Fallencia de sociedades, efeitos.

Meios de prevenir e obstar a declaração da fallencia.

Liquidação judicial. Em que se distingue da fallencia, e em que especie de sociedade é ella admittida.

Casos em que tem lugar a liquidação judicial, e como pôde ser declarada. Recurso admissivel para o caso de sua decretação.

Funções dos syndicos ; duração de seus poderes ; — suas obrigações e responsabilidades.

Concordata. Condição essencial para ser a concordata admittida a deliberação e como deve ser tomada.

Em que tempo de liquidação pode ser ajustada a concordata, e quaes os credores que ficam a ella sujeitos. Credores dissidentes.

Classificação e preferencia de credores e
fórmulas dos pagamentos.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de
Março de 1899.

O Lente Cathedrático,

DR. FRANCISCO GOMES PARENTE.

Approvado pela Congregação em sessão de 6
de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

THEORIA DO PROCESSO CIVIL, COMMERCIAL E CRIMINAL

ANNO DE 1899



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Rua 15 de Novembro n. 69

1899

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a. CADEIRA DO 4.^o. ANNO

THEORIA DO PROCESSO CIVIL, COMMERCIAL E CRIMINAL

INTRODUÇÃO

I

PROLEGOMENOS

1

Formas da lucta pelo direito. Da fôrma legal, ou processo : sua necessidade. Genese historica e logica do processo. Dichotomia de Jeremias Bentham.

2

Do termo *processo* : etymologia, emprego e acceções. Estructura actual do processo. Condições de efficacia indispensaveis. Principios informativos enumerados por Manfredini. Relações com outras sciencias. Divisões principaes.

II

HISTORICO

3

Fontes historicas do direito processual.

Do direito processual nos principaes paizes, notadamente Italia, França e Allemanha.

Do direito processual em Portugal. Do direito processual no Brazil. Principaes processualistas, notadamente Paula Baptista e Ramalho.

III

DOS MEIOS PARA A EFFECTIVIDADE DO DIREITO

Da acção : fundamento juridico e accepções. Principal divisão em civil e criminal : caracteres differenciaes, exercicio e extensão de uma e outra.

Da acção civil : critica á definição de Celsus. Condições de validade. Divisões principaes, maxime da divisão classica—*in rem aut in personam*.

Das acções denominadas mixtas.

Dos interdictos : origem, historico e classificação pelo direito romano. Das acções possessorias no direito canonico e no direito patrio.

Da acção criminal. Divisão principal. Critica de Garofalo em sua obra « Criminologia ».

Do exercicio da acção. Da accumulção e do concurso de acções.

PRIMEIRA PARTE

I

DO JUIZO

Da organisação judiciaria em geral : definição, influencia dos principios politicos e systemas principaes. Da organisação judiciaria no Brazil, antiga e actual. Critica á distribuição da justiça em federal e dos Estados federados.

Do juizo arbitral : historico, vantagens e inconvenientes. Partes em que se divide. Se o Dec. n. 3900 de 26 de Junho de 1867 tem applicação ao civil e ao commercio.

Da jurisdicção. Conceito romano da *jurisdictio* ; distincção entre *jurisdictio* e *imperium*. Divisões.

Da competencia : definição e differença da jurisdicção. Divisões.

Do ministerio publico : historico, fundamento e caracteres. Appreciação do direito patrio a respeito.

II

PESSOAS DO JUIZO

17

Das pessoas que figuram no juizo : classificação e enumeração. Dos auxiliares do juizo.

18

Das partes litigantes : classificação e enumeração. Das partes litigantes de existencia necessaria. Extensão da lei *Diffamari* (c. 5 de *ing. et manum*) bem como da lei *Si contendat* (fr. 28 *fidej.*), em face da regra exarada no c. un. Cod. — *nemo invitus*

SEGUNDA PARTE

I

PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL

19

Do processo civil e commercial : definição, objecto e relações reciprocas. Do Dec. n. 763 de 19 de Setembro de 1890. Divisões e subdivisões.

20

Preliminar da conciliação. Apreciação do Dec. n. 359 de 26 de Abril de 1890.

21

Da citação : conceito, fundamento, historico, especies, formas, condições e effeitos. Diferença de notificação e intimação. Da contumacia.

Da defeza do réo: accepções e critica ao brocardo — *nemo inauditus damnari potest*. Da contestação, definição, divisão e effeitos. *Litis-contestatio*: conceito antigo e actual.

Das excepções: definição, origem e principal divisão. Desenvolvimento especial das reconhecidas pelo Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Da reconvenção: definição, character, historico, condições e casos em que se pôde verificar. Diferença da compensação.

Da dilação em geral Da dilação probatoria.

Da prova: accepções, objecto e divisões. Como deve ser feita a apreciação das provas. Quem tem a obrigação de fazer a prova.

Meios de provar outr'ora uzados: — das *ordalias*. Meios de provas admittidos no direito patrio.

Incidentes do processo: noções geraes e especies diversas. Da caução: definição, classificação e systema geral do direito patrio. Das denominações dadas na tecnologia latina.

29

Da intervenção: conceito e fundamento. *Brocardo* — *res inter aliis judicata aliis nec prodest, nec nocet*. Divisão geral: especies da intervenção voluntaria, segundo Bartolo e subdivisões respectivas; e da intervenção obrigatoria

30

Da instancia: conceito, suspensão e perempção. Da renovação da instancia.

31

Da sentença: noção politico-juridica, divisões e subdivisões, elementos, requisitos, publicação, intimação e effeitos.

32

Da cousa julgada: accepções, noticia philosophica e historica, requisitos e effeitos. Diferença da sentença.

33

Dos recursos: apreciação philosophica e juridica e objecções. Especies de recursos do direito patrio: enumeração, historico e critica de cada um delles.

34

Da execução das sentenças: phases principaes e incidentes.

35

Das nullidades: definição, divisões e effeitos.

II

PROCESSO CRIMINAL

36

Do processo criminal: denominações equivalentes, posição encyclopedica e relações com outras sciencias. Modos de iniciar o processo criminal.

37

Da prisão em geral: da prisão preventiva e da prisão em flagrante delicto.

38

Da fiança: definição, historico e especies. Apreciação do systema adoptado pelo direito patrio.

39

Do *Habeas-Corpus*: conceito, historico e fundamento. Se o modelo adoptado pelo direito patrio carece de ser reformado.

40

Da formação da culpa: utilidade e condições indispensaveis, Systema do direito patrio. Da pronuncia.

41

Da prova em materia criminal: prova generica e prova especifica. Do corpo de delicto.

42

Das investigações psychiatras: nações geraes e importancia pratica. Das observações em manicomio. Momento das investigações no processo.

Do julgamento dos delictos. Competencia da justiça federal e dos Estados federados. Das contravenções. Do jury : historico, vantagens e inconvenientes.

Da execução das sentenças criminaes.

Dos recursos criminaes : enumeração e apreciação de cada um delles, de conformidade com o direito patrio.

Modos de extinção do processo criminal: enumeração e noticia historica e philosophica a respeito. Opinião externada por Garofalo acerca do perdão e da amnistia.

Recife, 1 de Março de 1899.

O Lente Cathedratico,

DR. JOÃO ELYSIO DA COSTA FONSECA.

Approvado pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Medicina Publica

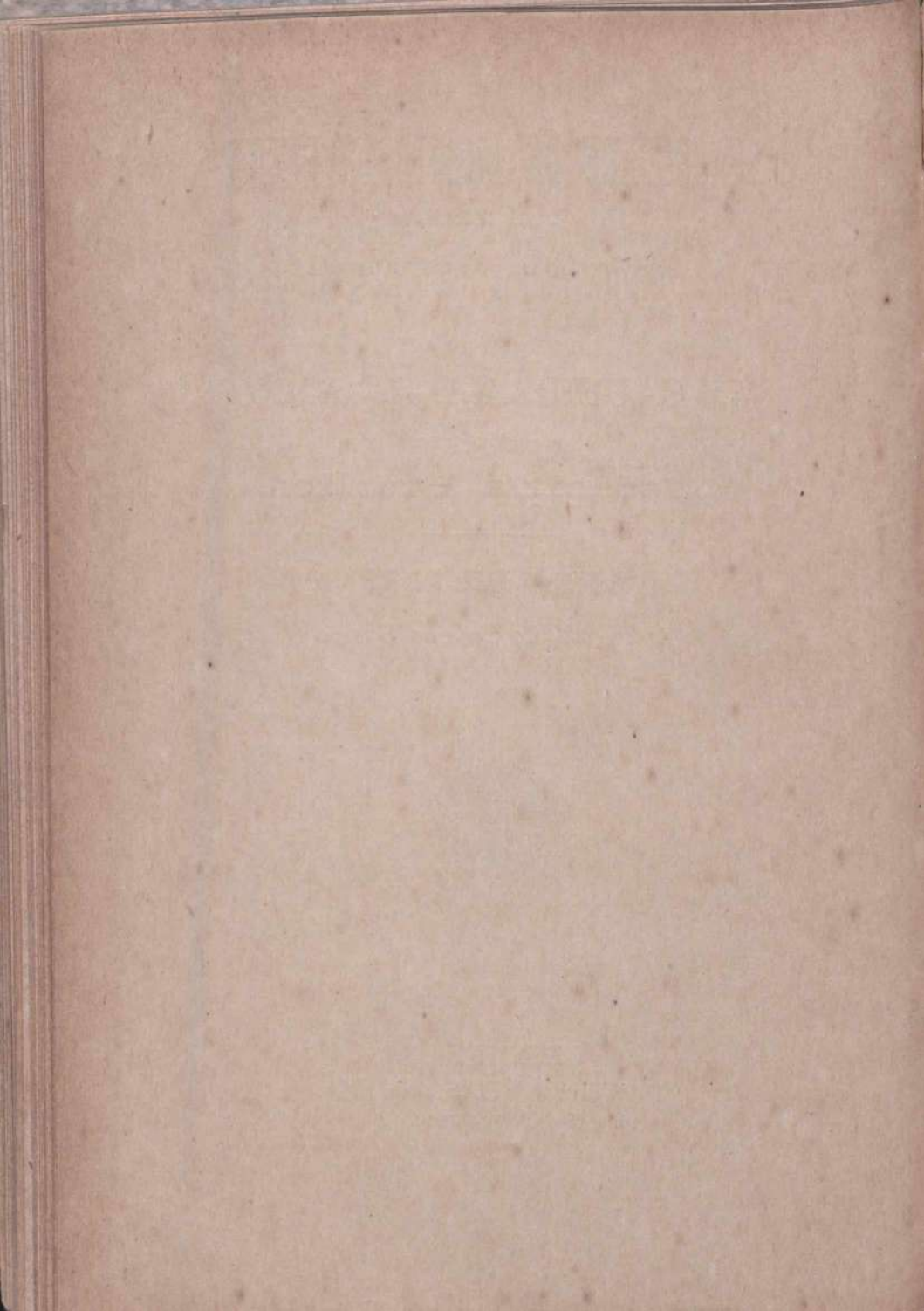
ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Da medicina publica

Da Medicina, Hygiene e Direito como ramos da Anthropologia — Dados fornecidos pelos diversos ramos da Medicina para o estudo da criminalidade, da imputabilidade, responsabilidade e capacidade civil — Da Medicina publica e social — Divisão do Curso de Medicina publica em Medicina judiciaria e Hygiene social.

PRIMEIRA PARTE

MEDICINA JUDICIARIA

I SECÇÃO

QUESTÕES GERAES

1

Da raça

Especie. Variedade e Raça. Principaes raças humanas, sua divisão e caracteres scientificos — Modificações resultantes da emigração e do cruzamento, formação das raças mestiças — Raças puras no Brazil, elementos anthropologicos que tem contribuido para formação da raça mestiça brasileira — Divisão dos mestiços — Questões civis e criminaes que requerem conhecimentos de ethnologia.

Do sexo

Definição, divisão e caracteres scientificos — Vícios de conformação sexual. Hermaphrodismo, sua divisão e consequências sociaes e juridicas — Dos monstros, sua divisão e caracteres teratologicos — Legislação referente aos hermaphroditas — Do sexo como modificador da responsabilidade.

3

De idade

Definição, divisão e caracteres scientificos — Idade de discernimento e de liberdade moral — Perversidade precoce — Limite extremo da vida humana — Da idade como modificador da responsabilidade.

4

Da identidade

Provas juridicas da identidade — Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos — Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem — Da identidade no cadaver e no esqueleto — Assiglamento anthropometrico.

5

Do estado mental

Investigações necessarias para determinar o estados mental — Valor da hereditariedade — Estigmas phisicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria — Relações da criminalidade e da degenerescencia.

Estado mental (continuação)

Função do Juiz e do medico legista no estudo dos elementos que compoem a vontade do criminoso — Estado mental phisiologico e pathologico sob ponto de vista juridico.

Da loucura

Estudo medico legal da alienação mental — Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.

Da embriaguez

Embriaguez normal e pathologica — Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica — Imputabilidade nos diversos grãos da embriaguez.

Do Hypnotismo

Hypnotismo em Medicina legal — Sugestão intra e extra hypnotica — Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

II SECÇÃO

QUESTÕES FORENSES

FORO CIVIL

Nascimento

Nascimentos precoces e tardios — Declaração do nascimento — Da duração da gestação e da

supputação dos dias em suas relações com a legitimidade da filiação — Vida e viabilidade do recém-nascido.

11

Casamento

Definição de casamento e condições legaes para o contrahir — Influencia da consanguinidade, da siphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação — Motivos de opposição — Casos de nullidade e de separação do corpo.

12

Gravidez

Concepção, superconcepção e superfetação — Prenhez, variedade, marcha e duração, — Prenhez simulada — Substituição, supressão, supposição do recém-nascido — Parto — Signaes do parto recente e antigo — Causas que prolongam a duração do parto.

13

Sobrevivencia

Sobrevivencia de mãe e filho durante o parto — Determinação da prioridade da morte nos casos communs — Estudo comparativo da legislação sobre os commorientes.

14

Faculdade de testar

Estado mental dos velhos, enfermos e moribundos — Favores que lhes são concedidos e restricções de sua capacidade — Testamentos dos loucos, suicidas, aphasicos e apopleticos.

Curatela dos loucos

Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito — Situação legal dos alienados desde os antigos até o presente — Sequestração e interdicção.

FORO CRIMINAL

Attentado contra o pudor

Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos d'estes crimes e disposições respectivas das leis penaes. — Lesões resultantes do attentado contra o pudor.

Estupro

Definição e elementos constitutivos do crime — Diferença entre attentado contra o pudor e estupro — Lesões resultantes do estupro—Deflo-ramento.

Lesões corporaes

Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes — Diversos typos de ferimentos e suas complicações — Relação do ferimento com a arma empregada — Lesões feitas durante a vida e post mortem.

Classificação dos ferimentos

Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno

causado — Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.

20

Questões especiaes aos ferimentos

Do grave encommo do de saude resultante de um ferimento — Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações ultteriores — Da inhabilitação de serviço activo — Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão — Da deformidade.

21

Do Homicidio

Molestias mentaes compativeis com a premeditação — Valor juridico do veneno e graves sevicias como meios de matar — Da lesão mortal segundo a nossa lei penal — Questões especiaes ao homicidio.

22

Do Feticidio

Definição e elementos constitutivos do crime — Do feticidio legal, suas indicações justificativas — Substancias abortivas e meios mais communes empregados para realisar o feticidio — Lesões consecutivas á passagem do feto.

23

Do Infanticidio

Definição e elementos constitutivos do crime — Diferença entre feticidio, infanticidio e homicidio commum — Conceito juridico do termo re-

recemnacido — Do infanticidio por omissão e commissão — Vida e viabilidade do recémnacido em materia penal.

24

Infanticidio (continuação)

Circumstancias em que se produzem os casos de infanticidio — Identidade do recémnacido — Provas da vida extra-uterina da creança — Causas naturaes da morte do recémnacido — Differentes generos de morte em caso de infanticidio.

25

Das asphixias

Da asphixia em geral — Suffocação — Estrangulamento — Enforcamento — Afogamento — Asphixias por gazes toxicos.

26

Do envenenamento

Definição e caracteres constitutivos do crime — Classificação dos venenos — Modos de propi-
nação — Vias de absorpção e condições de acção dos venenos.

27

Envenenamento (continuação)

Signaes do envenenamento — Regras á seguir nas autopsias e exumações respectivas — Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.

28

Da Morte

Morte subita e suas causas — Da morte real e apparente, diagnostico differencial — Phenomc-

nos cadavericos e marcha da putrefacção — Dacta da morte — Fauna cadaverica — Autopsias e ex-humações.

III SECÇÃO

JURISPRUDENCIA MEDICA

29

Deveres dos medicos

Do medico como perito e como testemunha — Segredo medico — Auctoridades que podem reclamar a presença de um medico — Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela auctoridade.

30

Documentos medicos

Vistoria medico-legal em materia civil e criminal — Auto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de os proceder — Attestados, relatorios, cousulta medico-legal e deposição oral.

SEGUNDA PARTE

HYGIENE SOCIAL

31

Noções geraes

Definição e divisão da hygiene — Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.

32

Dos modificadores

Noções succintas sobre os modificadores phisicos, chimicos, biologicos e sociaes.

Hygiene das cidades

Aguas potaveis. Esgotos. Vias-publicas.
Ruas. Habitações. Edifícios publicos.

Condições materiaes da vida

Alimentação. Alojamento. Sociedades coo-
perativas.

Profilaxia

Profilaxia aggressiva e defensiva — Profilaxia
das molestias contagiosas, não contagiosas, exo-
ticas e individuaes.

Valor da vida humana

Valor economico da vida humana — Disimo
mortuario e morbido — Perdas causadas por mo-
lestias populares.

Recife, 1 de Março de 1899.

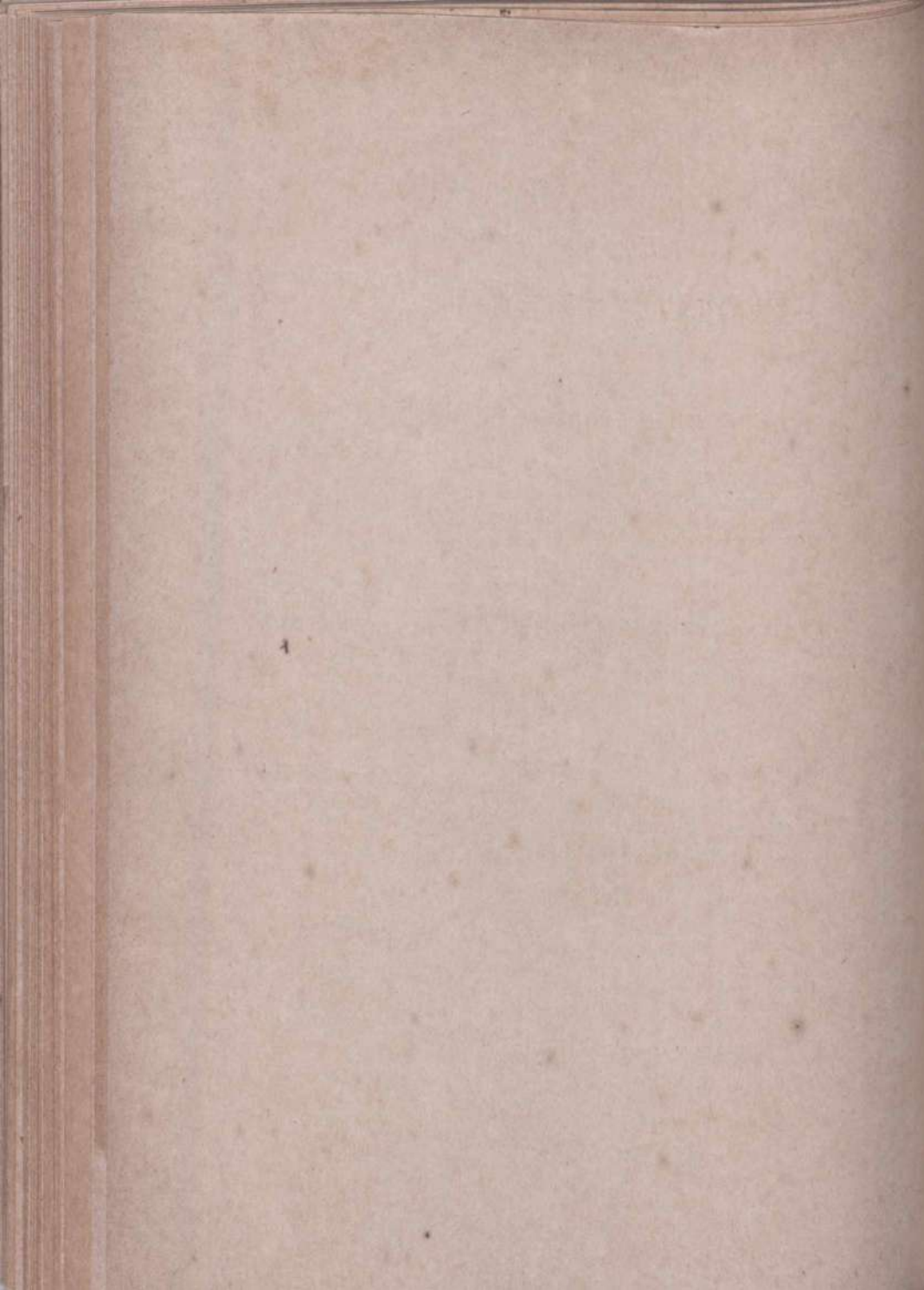
O LENTE CATHEDRATICO,

DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Approvado pela Congregação em sessão de 6
de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Pratica Forense

PARA O ANNO DE 1899



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Rua 15 de Novembro n. 69

1899

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Pratica Forense

1

Processo. Especies de processo em relação á sua fôrma. Causas a que competem as diferentes fôrmas de processo. Ordem natural e civil do processo.

2

Actos e processos preparatorios ou preliminares e preventivos.

3

Citação e suas especies. Diversos modos de citação. Excepções á regra geral das citações. Requisitos da citação.

4

Meios de defesa. Contestação e suas especies. Modos de contestar. Litis-contestação.

5

Excepções e suas especies. Excepções admissíveis no processo. Tempo e ordem em que devem ser propostas. Processo das excepções em geral.

Processo especial da excepção de suspeição.
Suspeição opposta pelo autor.

Dilação probatoria e suas especies. Pratica
das dilações. Meios geraes de prova. Tempo em
que a prova deve ser dada.

Instrumentos e suas especies. Requisitos para
a validade dos instrumentos e para sua apresen-
tação em juizo. Extensão da prova resultante das
differentes especies de instrumentos.

Confissão. Juramento. Depoimento da parte.

Testemunhas. Carta de inquirição. Pre-
sumpções.

Arbitramento. Vistoria.

Allegações finais. Sentença, suas especies e
requisitos.

Processo ordinario.

Processo summario e summarissimo.

15

Processos especiaes :
Assignação de dez dias.

16

Deposito. Remissão e excussão do penhor.

17

Interdictos possessorios.

18

Nunciação de obra nova e seus incidentes.

19

Despejo de predios urbanos. Desapropriação.

20

Demarcação e divisão de terras do dominio
privedo.

21

Inventario, partilha e seus incidentes.

22

Abertura do testamento. Reducção do testa-
mento a publica forma. Contas da testamentaria.

23

Soldadas. Seguros.

24

Fallencia e seus incidentes.

Processo executivo em geral e fiscal.

Incidentes do processo :

Reconvenção. Autoria. Opposição.

Assistencia. Renovação da instaneia. Habilitação.

Execução da sentença. Actos preparatorios para o ingresso da execução.

Nomeação de bens. Penhora.

Avaliação. Arrematação. Adjudicação.

Embargos do executado.

Incidentes da execução :

Embargos de terceiro.

Preferencia. Rateio.

Recursos :

Embargos. Appellação.

35

Aggravo. Carta testemunhavel.

36

Recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal.

Accção Recisoria.

37

Nullidades do processo. Férias. Custas.

38

Formação da culpa nos crimes communs e contravenções.

39

Processo da accusação nos crimes communs e contravenções.

40

Formação da culpa e julgamento nos crimes de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados.

41

Formação da culpa e julgamento nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos e privilegiados.

42

Habeas-corpus. Fiança.

43

Recursos criminaes.

Execução criminal e seus incidentes.

Faculdade de Direito, 1 de Março de 1899.

O LENTE CATHEDRATICO,

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Approvado pela Congregação em sessão de 6
de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

SCIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E DIREITO ADMINISTRATIVO

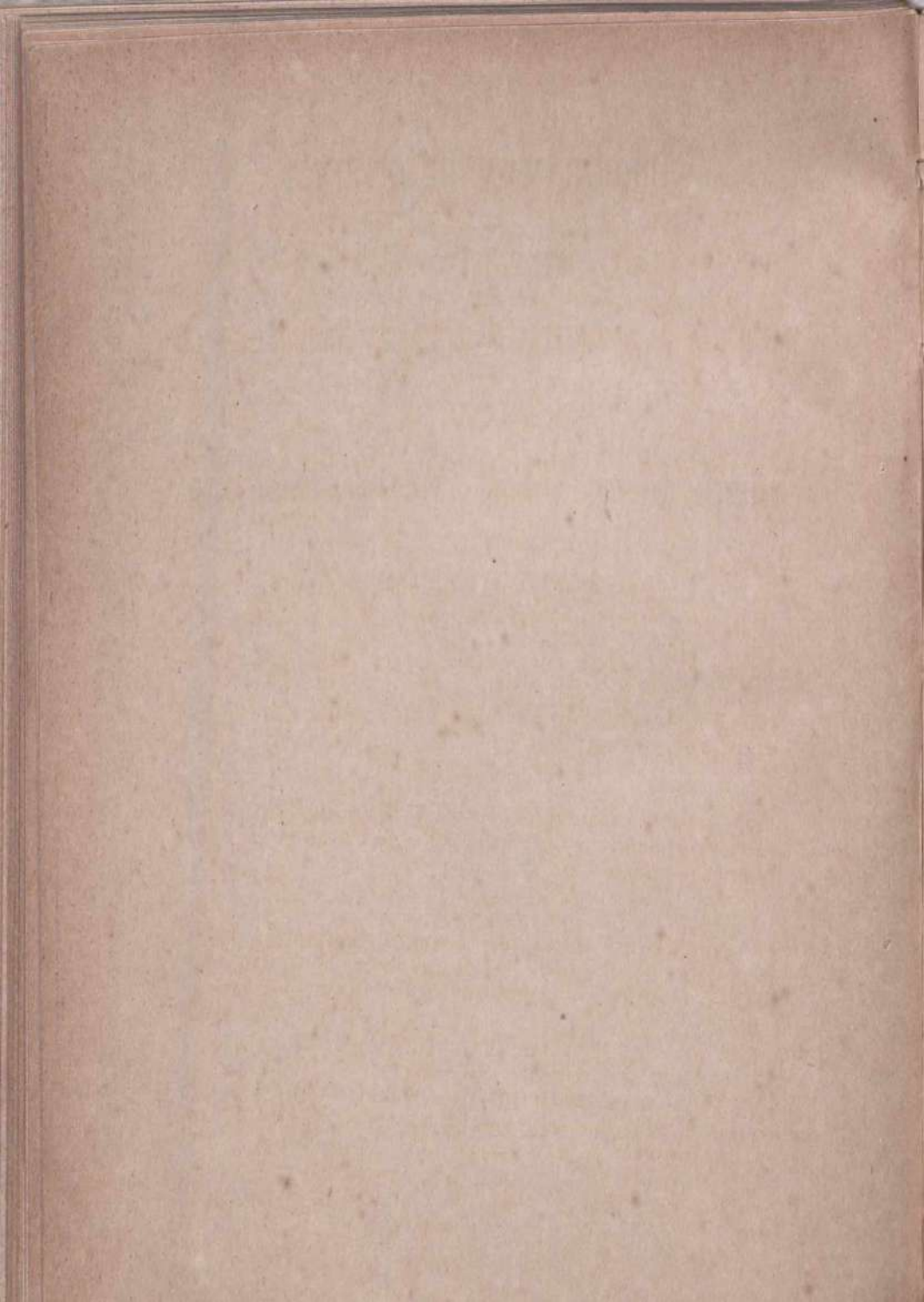
ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

SCIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E DIREITO ADMINISTRATIVO

I

Sciencia da Administração. Direito Administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.

II

O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação d'estes.

III

Acção social do Estado ; limites entre os quaes ella se deve conter.

IV

Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer effizamente a sua acção.

V

Acção do Estado quanto as necessidades phisicas da Sociedade. — Segurança Publica. — Saude Publica. — Assistencia Publica. — População.

VI

Acção do Estado quanto as necessidades economicas da Sociedade. — Produccão, Circulação e Consumo da riqueza.

VII

Accção do Estado quanto as necessidades culturais da Sociedade — Instrucção Publica — Educação popular.

VIII

Poderes publicos. — Divisão, independencia e harmonia reciprocas.

IX

Organisação da administração ; suas condições essenciaes.

X

Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.

XI

Phases de manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu objecto, quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.

XII

Hyerarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.

XIII

Jurisdicção administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.

XIV

Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciário. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.

XV

Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os.

XVI

Policia administrativa.

XVII

Dos administrados, nacionaes e estrangeiros, em suas relações com a administração publica.

XVIII

Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.

XIX

O Presidente da Republica. Attribuições. — Responsabilidade. — Tribunaes que o julgão. — O Vice-presidente.

XX

Os Ministros de Estado. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgão.

XXI

Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuas. Intervenção do Congresso na administração publica.

XXII

Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

XXIII

O Município. sua autonomia. Phases por que tem passado a organização Municipal no Brazil.

XXIV

Attribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funções d'esta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.

Ação e competencia da administração federal, com relação :

XXV

Ao dominio nacional. A União nas suas relações de direito privado ;

XXVI

A's finanças : orçamentos, impostos, divida, contabilidade publica. Tribunal de Contas ;

XXVII

A' defeza da nação : forças de terra e mar, — guarda nacional ;

XXVIII

A' administração da Justiça : organização judiciaria ;

XXIX

A' instrucção publica—superior e secundaria ;

XXX

A's sciencias e artes : patentes de invenção, propriedade litteraria e artistica, — academias, museus, bibliothecas ;

XXXI

Ao progresso economico :

a) agricultura, industria, commercio, marcas de fabrica, tratados de commercio, moeda ;

b) telegraphos, correios, navegação, vias de communicacão terrestres, desapropriacão por necessidade ou utilidade publica.

XXXII

Serviço sanitario. Hygiene terrestre e maritima.

XXXIII

Estatistica. Recenseamentos e resultados obtidos no Brazil.

Faculdade de Direito, 1 de Março de 1899.

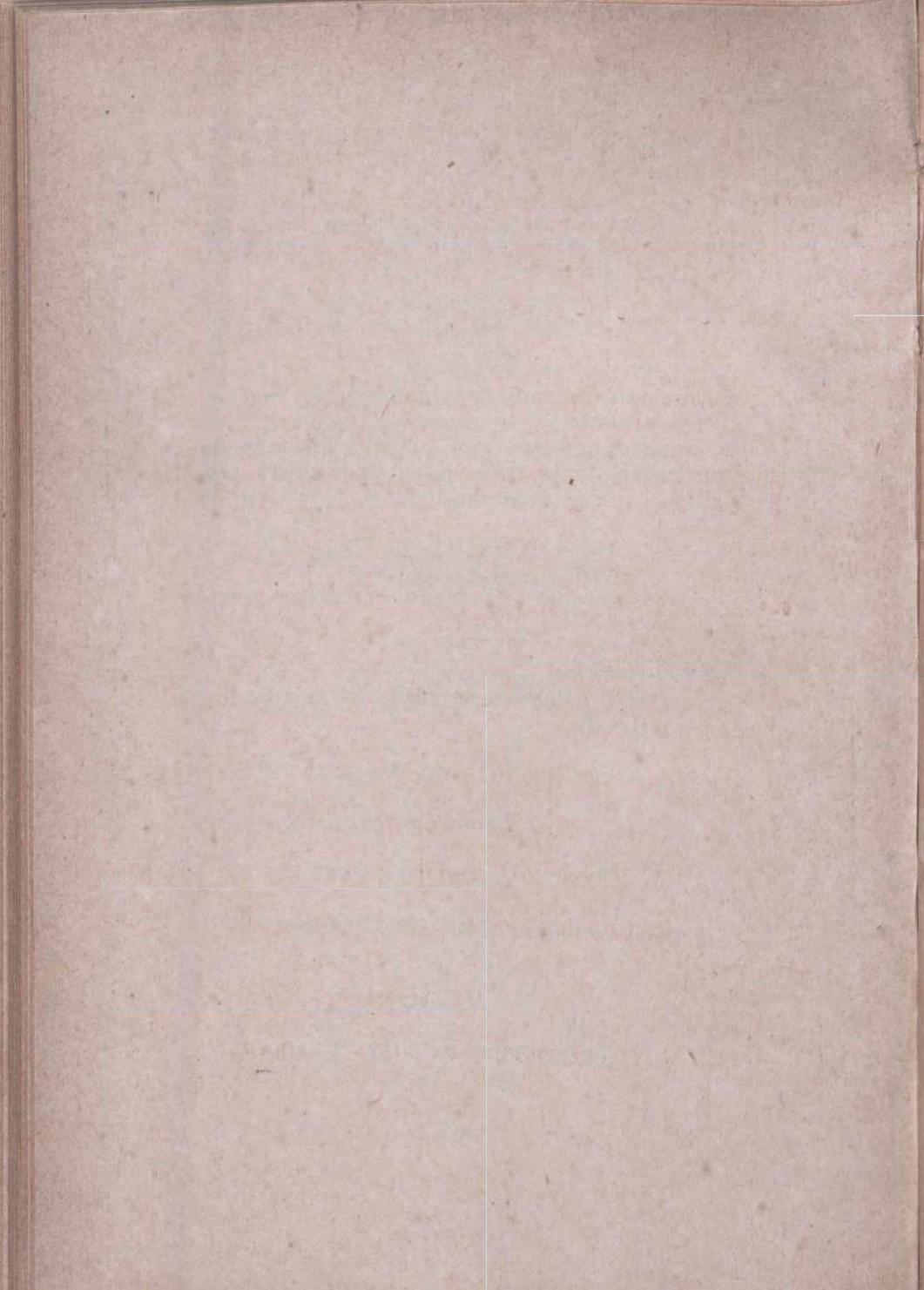
O Lente Cathedratico,

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Approvedo pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

HISTORIA GERAL DO DIREITO E DO DIREITO NACIONAL

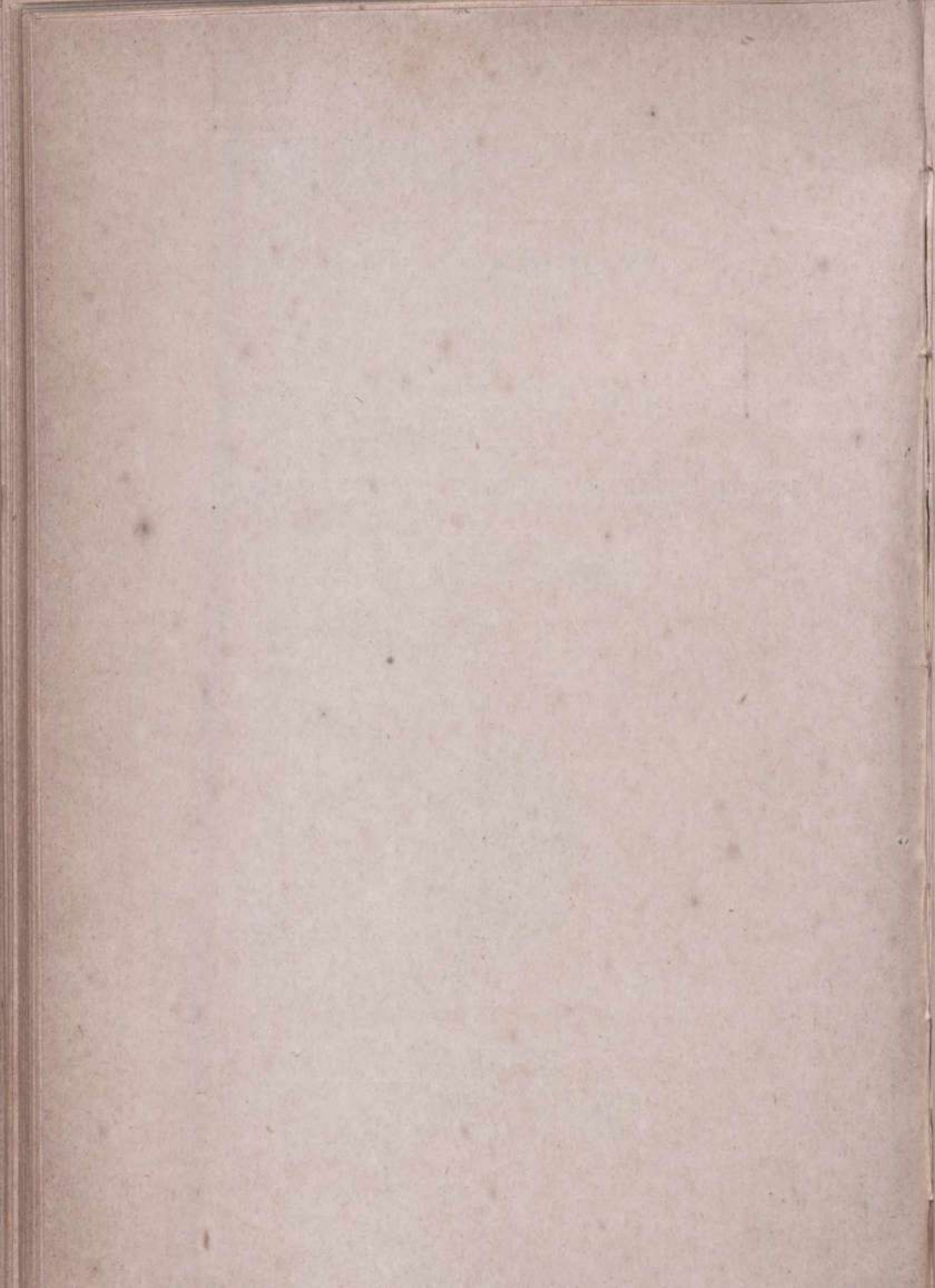
ANNO DE 1899

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Rua 15 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a. CADEIRA DO 5.^o. ANNO

Historia do Direito e especialmente do Direito Nacional

Historia do Direito

I

Evolução do Direito e leis que a dominam.

II

Os primordios do Direito objectivo nas raças inferiores.

III

As grandes monarchias antigas da raça amarella. Institutos juridicos da China, Perú e Mexico.

IV

O Direito no antigo Egypto.

V

Aryanos e Iranianos. O velho Direito da India e Persia.

VI

O Direito entre os semitas. Hebreus e arabes.

VII

A vida juridica na Grecia antiga.

VIII

Os estadios evolucionaes do Direito Romano. O *Jus Civile*, o *Jus Gentium*, o *Jus Naturale*.

IX

Physiognomia juridica dos antigos celtas e slavos. Os Germanos e suas instituições primitivas.

X

O Direito germanico na epocha franka. Intuição juridica peculiar aos germanos. O *Corpus Juris Germanic*.

XI

As varias correntes juridicas da Europa medieval. O Direito feudal; os costumeiros, a Igreja, as Universidades.

XII

Individuação progressiva e universalista do Direito após a dissolução do feudalismo. Golpe de vista sobre o Direito moderno.

Historia do Direito Nacional

XIII

Os antecedentes. Romanos, germanicos e canonistas. Fusão dos elementos respectivos no ultimo periodo da Edade Média.

XIV

Historia genetica do Direito portuguez até a epocha dos foraes.

XV

As Ordenações Affonsina, Manoelina e Philippina ; causas determinantes de cada uma das collecções d'essa triplice codificação.

XVI

Vista synthetica da legislação portugueza posterior aoCodigo Philippino. Leis de 29 de Janeiro de 1643, de 18 de Agosto de 1769 e de 28 de Agosto de 1772.

XVII

Protoplasmia ethnico-juridica. Indios, portuguezes e negros. Parte de cada um desses elementos na formação do Direito brasileiro.

XVIII

O systema das capitancias hereditarias. Caracteristica juridica d'esse primitivo systema politico-administrativo.

XIX

O systema dos governos geraes. Legislação organica respectiva.

XX

Organisação judiciaria e jurisdicção ecclesiastica do Brasil-Colonia.

XXI

Legislação referente ao captiveiro dos indígenas. Leis da Colonia no departamento economico.

XXII

Physionomia juridica do Brazil-Côrte e do Brazil-Reino (1808 a 1822).

XXIII

Emancipação da colonia e proclamação do Imperio. Influencia da nova feição politica do paiz sobre o seu Direito publico e privado. Lei de 20 de Outubro de 1823.

XXIV

Constituição monarchica de 25 de Março de 1824. Sua historia e seu espirito. Legislação complementar até 7 de Abril de 1831. O primeiro Codigo nacional.

XXV

Aspecto juridico do periodo regencial. Character liberal e organico da legislação então feita. Primeira codificação processual. O acto Adicional.

XXVI

Primeira phase do 2º reinado (1840 a 1871). Legislação referente ao Direito Publico Constitucional; tendencias reaccionarias da Lei de 12 de Maio de 1840.

XXVII

Vista geral da legislação relativa ao Direito Internacional publico e privado e ao Direito Commercial.

XXVIII

Modificações trazidas ao Direito Civil, Criminal e Processual pelas Leis de 20 e de 28 de Setembro de 1871. Alcance social da ultima.

XXIX

Segunda phase do 2.º reinado (1871 a 1889). Legislação complementar da primeira phase. Direito eleitoral do Imperio.

XXX

O Codigo Negro do Brazil : historia da legislação escravista. Lei de 13 de Maio de 1888.

XXXI

Advento e installação da Republica. Influencia do novo regimen sobre a vida juridica do paiz.

XXXII

Legislação do Governo Provisorio (14 de Novembro de 1889 a 24 de Fevereiro de 1891). Extensão e valor d'essa legislação.

XXXIII

A Constituição republicana de 24 de Fevereiro de 1891. Sua historia e seu espirito.

XXXIV

A Codificação das nossas leis civis. Historico das tentativas feitas para realisal-a. Estado actual dos trabalhos emprehendidos n'esse sentido.

O Direito Nacional como sciencia. Marcha das idéas. Escolas e doutrinas. Jurisconsultos e professores.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de Março de 1899.

O Lente Cathadratico,

DR. JOSÉ IZIDORO MARTINS JUNIOR.

—

Approvado pela Congregação em 6 de Março de 1899.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Legislação Comparada

ANNO DE 1899

(Artigo 234 do Cod. de Ensino)

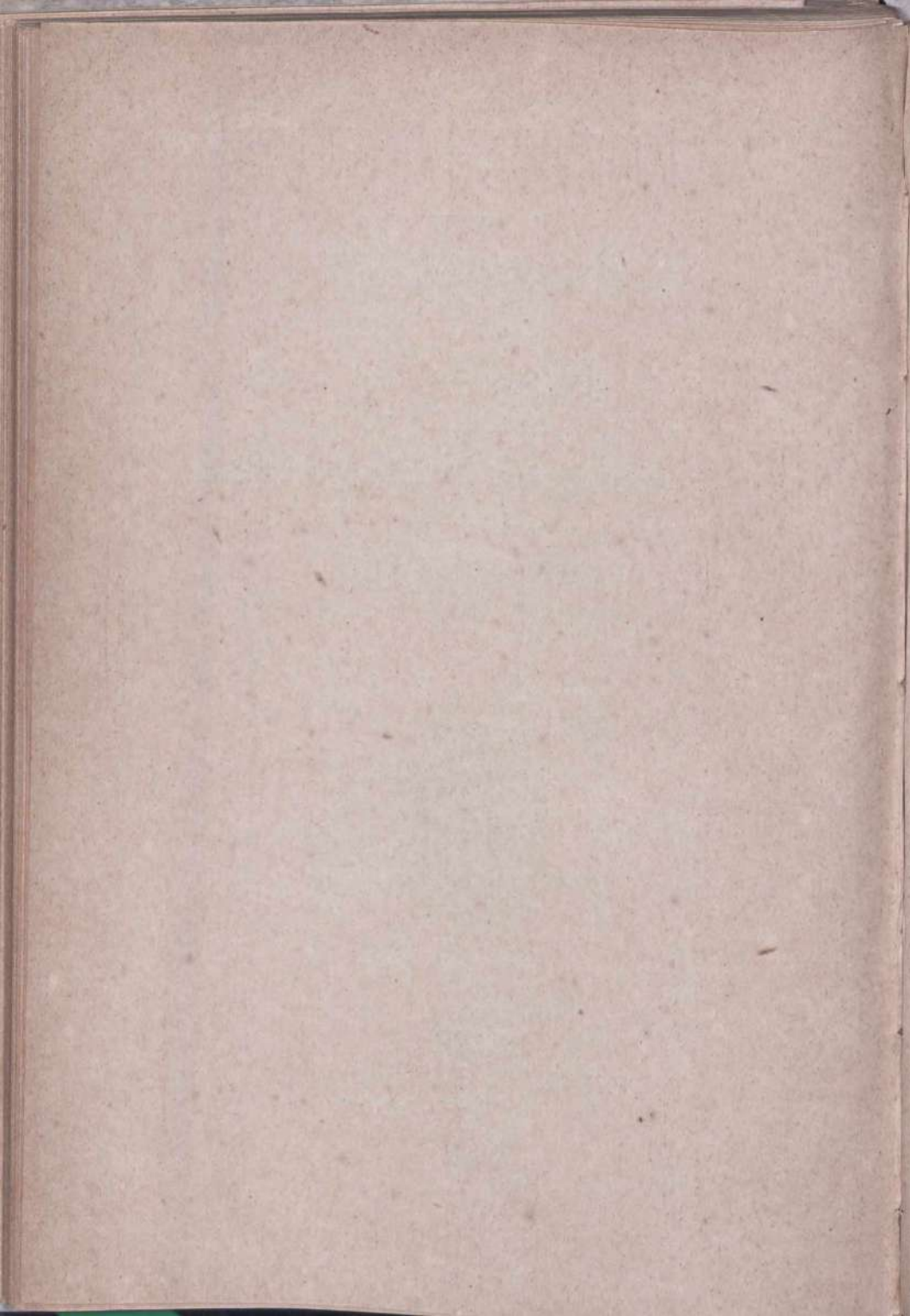


RECIFE

PANTHEON DAS ARTES

Rua 45 de Novembro n. 69

1899



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Legislação Comparada

1

Objecto da cadeira. Applicação do methodo comparativo ao estudo do direito.

2

As leis da imitação no dominio do direito. Distribuição dos povos debaixo do ponto de vista da imitação. Legislações modelos.

3

Combinação terciaria do direito privado moderno. Intervenção do internacional privado. Applicação da lei estrangeira.

4

Filiação juridica. Direito privado moderno como transformação do romano e barbaro. Influências do canonico. Classificação sob esse ponto de vista do direito civil moderno.

5

Exposição succinta do estado actual do direito civil em Portugal, Hespanha, Italia, Rumania e outros paizes em que prepondera o elemento romano.

Exposição succinta do estado actual do direito civil na França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Austria e Suissa.

Exposição succinta do estado actual do direito civil na Russia, paizes scandinavos, Inglaterra e Estados-Unidos da America do Norte.

Exposição succinta do estado actual do direito civil nos paizes latino-americanos.

Noção perfunctoria do direito hebraico e musulmano. Paizes onde se applicam.

Golpe de vista sobre o direito privado brasileiro tal como existe actualmente. Referencias a outras federações.

Theoria das pessoas. Diversas classes dellas e especialmente dos estrangeiros segundo o direito primitivo, o romano e o moderno.

Direito auctoral. Systemas e legislações diversas.

Do casamento segundo o direito primitivo, o romano, o canonico e o moderno.

14

Evolução das relações jurídicas entre conjuges. Seu estado actual do direito patrio e no estrangeiro.

15

Regimen de bens entre conjuges. Systemas legislativos a respeito. Origem e evolução da communhão de bens. Direito patrio e direito estrangeiro a respeito.

16

Regimen dotal, sua origem, evolução e actualidade. Regimen da separação segundo o direito patrio e o estrangeiro.

17

Divorcio. Direito primitivo, antigo e moderno.

18

Propriedade. Sua historia juridica e actualidade.

19

Obrigações. Evolução. Conceito romano e moderno.

20

Direito hereditario. Successão legitima, sua origem, evolução e actualidade, segundo o direito patrio estrangeiro.

21

Successão testamentaria. Origem, evolução e actualidade.

22

Commercio. Direito commercial. Systemas adoptados pelas legislações para a determinação da qualidade de commerciante. Sociedades mercantis, suas especies e personalidade.

23

Fallencia. Extra-territorialidade e seus effectos. Do juiz competente, em materia de fallencia, em face do direito internacional privado.

24

Jurisdicção e competencia. A materia perante o direito internacional privado. Caução judicatum solvi. Regimen das capitulações no Oriente. Tribunaes mixtos do Egypto.

25

Sentenças, especies e requisitos. Sentenças dos tribunaes estrangeiros.

Faculdade de Direito, 1 de Março de 1899.

O Lente Cathedratico,

CLOVIS BEVILAQUA.

Approvado pela Congregação em sessão de 6 de Março de 1899.

O Secretario,

TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.





F. D. R.

378.81

R297p

7/84

